Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

000330

CAPA DE AUTUAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CERTAME

AUTUAÇÃO	*CONTROLE DE LICITAÇÃO*
Data: 11/05/2020	*Processo nº: 032/2020*
Responsável: RAFAEL MOREIRA LOPES	*Modalidade: Pregão Nº: 020/2020*
Cargo: Secretaria / Membro CPL	*Sistema de Registro Preço: 016/2020*
Assinatura: _____	*Data da Ata de Reunião: 21/05/2020*
	Horário: 14:00 horas

Volume 02

OBJETO: *Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento Vigente.

Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.

Nos Termos das Leis Federais 10.520/02 / 8.666/93, 123/06 e Posteriores Alterações e Legislações em Vigência.

GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA – ME
CNPJ: 25.381.777/0001-74
RUA ANTONIO SILVA, N° 07
CENTRO – CAIANA/MG
CEP: 36.832-000

00331

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA

IURI SANTOS MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/03/1996, empresário, residente à Avenida Pedro de Oliveira, 58, bairro Centro em Caiana - MG – CEP 36.832-000, portador do documento de identidade nº 18052739, expedido pela PC-MG, CPF 141.855.836-21, **GABRIEL SANTOS MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/07/1994, empresário, residente à Avenida Pedro de Oliveira, 58, bairro Centro em Caiana - MG – CEP 36.832-000, portador do documento de identidade nº 05678033704, expedido pelo DETRAN-MG, CPF 114.350.376-77, ambos representados neste ato por seu procurador BENTO LACERDA, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade 39819, expedido pelo CRC-MG e CPF nº 423.479.986-68, residente na Rua Henrique Gripp Filho, 09, bairro Centro, na cidade de Espera Feliz – MG, CEP 36.830-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**, com sede na Rua Antônio Silva, 07, bairro Centro em Caiana – MG, CEP 36.832-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210688039 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.381.777/0001-74, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª – O objeto social passa a ser a impressão de material de segurança, material para uso publicitário, jornais, livros, revistas e publicações periódicas, marketing direto, serviços de pré impressão, encadernação e plastificação, serviços de acabamento gráfico, fabricação de luminárias, equipamentos de iluminação, letras, letreiros e placas de qualquer material, instalação de painéis publicitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartucho para equipamentos de informática, comercio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelária, artigos do vestuário e acessórios, edição de jornais diário, web design, agencia de publicidade, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos e confecção de uniformes.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**, adota o nome fantasia de **GRAFICA PRIMEIRA**, com sede na Rua Antônio Silva, 07, bairro Centro em Caiana – MG, CEP 36.832-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 300 (trezentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, e está assim distribuído entre os sócios:

IURI SANTOS MACHADO	150 quotas	R$ 15.000,00
GABRIEL SANTOS MACHADO	150 quotas	R$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é a impressão de material de segurança, material para uso publicitário, jornais, livros, revistas e publicações periódicas, marketing direto, serviços de pré impressão, encadernação e plastificação, serviços de acabamento gráfico, fabricação de luminárias, equipamentos de iluminação, letras, letreiros e placas de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6980020 em 29/08/2018 da Empresa GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME, Nire 31210688039 e protocolo 184686750 - 28/08/2018. Autenticação: 7684FA1CFC2BE81B7599C3D30379A8673493F78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.675-0 e o código de segurança 9zjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

qualquer material, instalação de painéis publicitários, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartucho para equipamentos de informática, comercio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, edição de jornais diário, web design, agencia de publicidade, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos e confecção de uniformes.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelo sócio GABRIEL SANTOS MACHADO, estando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio administrador responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – Ambos dos sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore. que é de até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O foro eleito foi o da comarca de Espera Feliz - MG.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social que se dá sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

E assim, por estarem justos e combinados, assinam a alteração contratual.

ESPERA FELIZ, 23 DE AGOSTO DE 2018.

ASSINAM DIGITALMENTE: IURI SANTOS MACHADO e GABRIEL SANTOS MACHADO, ambos representados neste ato por seu procurador BENTO LACERDA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6980020 em 29/08/2018 da Empresa GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME, Nire 31210688039 e protocolo 184686750 - 28/08/2018. Autenticação: 7684FA1CFC2BE81B7599C3D30379A8673493F7B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/468.675-0 e o código de segurança 9zjP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA

600334

1. IURI SANTOS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1996, nº do CPF 141.855.836-21, documento de identidade 18052739, PC, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PEDRO DE OLIVEIRA, número 58, bairro / distrito CENTRO, município CAIANA - MINAS GERAIS, CEP 36.832-000 e

2. GABRIEL SANTOS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 18/07/1994, nº do CPF 114.350.376-77, documento de identidade 05678033704, DETRAN, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PEDRO DE OLIVEIRA, número 58, bairro / distrito CENTRO, município CAIANA - MINAS GERAIS, CEP 36.832-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PRIMEIRA IMPRESSAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SERVICO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO SILVA, número 07, bairro / distrito CENTRO, município CAIANA - MG, CEP 36.832-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 300 quotas no valor nominal R$ 100,00 (CEM reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
IURI SANTOS MACHADO	150	15.000,00
GABRIEL SANTOS MACHADO	150	15.000,00
TOTAL	300	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GABRIEL SANTOS MACHADO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210688039 em 05/08/2016 da Empresa GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA, Nire 31210688039 e protocolo 163788898 - 01/08/2016. Autenticação: C4D8B6FB7C98BA26E2E22F830C469C0B2807E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/378.889-8 e o código de segurança 766U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

fazé-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de ESPERA FELIZ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CAIANA, 9 de Maio de 2016.

Iuri Santos Machado
IURI SANTOS MACHADO
Sócio

Gabriel Santos Machado
GABRIEL SANTOS MACHADO
Sócio/Administrador

BZR 79685 BZR 79686

MÓDULO INTEGRADOR: 1 J162248016858 MG28764795

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210688039 em 05/08/2016 da Empresa GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA, Nire 31210688039 e protocolo 163788898 - 01/08/2016. Autenticação: C4D886FB7C98BA26E2E22F830C469C0B2807E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/378.889-8 e o código de segurança 766U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000336

[illegible]

NOME
GABRIEL SANTOS MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
MG17474246 SSP MG

CPF
114.350.376-77

DATA NASCIMENTO
19/07/1994

FILIAÇÃO
CELIO MACHADO DA ROCHA
MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS ROCHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05678033704

VALIDADE
25/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/12/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549223803

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANHUACU, MG

DATA EMISSÃO
26/10/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG
55410159461
MG517293374

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1549223803

MINAS GERAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
IURI SANTOS MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG18052739 SSP MG

CPF
141.655.836-21

DATA NASCIMENTO
25/03/1996

FILIAÇÃO
CELIO MACHADO DA ROCHA

MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07055946062

VALIDADE
09/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/05/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANHUACU, MG

DATA EMISSÃO
29/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00661529413
MG556445864

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17781184486

17781184486

00337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00338

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.381.777/0001-74 **MATRIZ**		**05/08/2016**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMEIRA IMPRESSAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
62.01-5-02 - Web design

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SILVA	**07**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.832-000	**CENTRO**	**CAIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEBENTO@BOL.COM.BR	**(32) 3746-3254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2020** às **09:44:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000339

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.381.777/0001-74 **MATRIZ**		**05/08/2016**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO SILVA	**07**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.832-000	**CENTRO**	**CAIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEBENTO@BOL.COM.BR	**(32) 3746-3254**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2020** às **09:44:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000340

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Gráfica Primeira Impressão Machado e Machado LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.381.777/0001-74,** *estabelecida na Rua Antônio Silva, nº 07, Centro, na cidade de Caiana-MG, prestou serviços* ***à Ferreira e Araújo Farmácia Agrícola LTDA, CNPJ nº*** *17.214.853/0001-29,* estabelecida na Rua Antônio Silva, nº 11, Centro, na cidade de Caiana, - MG, detém qualificação técnica para confecção de máscaras e capotes cirúrgicos.

Registramos que a empresa entregou máscaras descartáveis, com prazo de 1 semana, no valor de 400,00.

Informamos ainda que entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caiana, 19 de Maio de 2020.

Bárbara Araújo Ferreira

Barbara Araújo Ferreira CPF nº 118733016-77

Rua Antônio Silva, nº 11, Centro, na cidade de Caiana-MG

000340

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Gráfica Primeira Impressão Machado e Machado LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.381.777/0001-74**, estabelecida na Rua Antônio Silva, nº 07, Centro, na cidade de Caiana-MG, prestou serviços à **Ferreira e Araújo Farmácia Agrícola LTDA**, **CNPJ nº 17.214.853/0001-29**, estabelecida na Rua Antônio Silva nº 11, Centro, na cidade de Caiana, - MG, detém qualificação técnica para confecção de máscaras e capotes cirúrgicos.

Registramos que a empresa entregou máscaras descartáveis, com prazo de 1 semana, no valor de 400,00.

Informamos ainda que entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caiana, 19 de Maio de 2020.

____

Barbara Araújo Ferreira CPF nº 11273301G-77

Rua Antônio Silva, nº 11, Centro, na cidade de Caiana-MG

GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA – ME
CNPJ: 25.381.777/0001-74
RUA ANTONIO SILVA, N° 07
CENTRO – CAIANA/MG
CEP: 36.832-000

000341

DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o n° 25.381.777/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL SANTOS MACHADO, portador do Documento de Identidade n° 05678033704 DETRAN/MG e do CPF n° 114.350.376-77 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

CAIANA – MG, 20 DE MAIO DE 2020

GABRIEL SANTOS MACHADO
CNH 05678033704 DETRAN/MG
CPF: 114.350.376-77

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA
CNPJ: 25.381.777/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:20 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2018.
Código de controle da certidão: **A735.2410.C9C8.1375**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/05/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/08/2020

00343

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808889.00-80	CNPJ/CPF: 25.381.777/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO SILVA		NÚMERO: 07
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36832000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000398398943

000344

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins que se fizerem necessários, que após rever minuciosamente os arquivos desta repartição, verifiquei e constatei que não se encontra cadastrado neste Município de **CAIANA-MG**, nenhum débito **em nome da EMPRESA GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSÃO MACHADO MACHADO LTDA-ME CNPJ Nº 25.381.777/0001-74.Estando portanto a mesma, Quites com os cofres Municipais.**

Obs.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS.

Por ser verdade e para que a mesma surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Caiana-MG.

Caiana-MG, 18 de Maio de 2020.

=Jose Alfredo de O Pacheco =
= Fiscal de Tributos=
José Alfredo de O.Pacheco
CPF. 051.533.096-57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000345

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.381.777/0001-74
Certidão nº: 10840872/2020
Expedição: 14/05/2020, às 09:51:06
Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.381.777/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

000346

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.381.777/0001-74
Razão Social: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO E MACHADO LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO SILVA 07 / CENTRO / CAIANA / MG / 36832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204332924463677

Informação obtida em 14/05/2020 09:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

F00347

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 25.381.777/0001-74
Data da Emissão : 05/03/2018
Hora da Emissão : 11:10:20
Código de Controle da Certidão : A735.2410.C9C8.1375
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 05/03/2018, com validade até 01/09/2018.

Página Anterior

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/05/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/08/2020

000348

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808889.00-80	CNPJ/CPF: 25.381.777/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO SILVA		NÚMERO: 07
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36832000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000398398943

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00349

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.381.777/0001-74
Certidão nº: 10840872/2020
Expedição: 14/05/2020, às 09:51:06
Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.381.777/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Histórico do Empregador

00350

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.381.777/0001-74
Razão social: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO E MACHADO LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204332924463677
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905170407445100
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007141186456832
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009521826529855
30/12/2019	30/12/2019 a 28/01/2020	2019123004330327129461
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120904204904603302
18/11/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	2019111801352840548745
30/10/2019	30/10/2019 a 28/11/2019	2019103001433819851420
11/10/2019	11/10/2019 a 09/11/2019	2019101102244741864925
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092104585843099401
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090209572306073709
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003430654649156
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072202235380630403
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303573900165918
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403491968888423
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052603183303360987
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050705363311543405
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041804242427312825
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033004060864061706
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102505117466251
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022004255394063475
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020105220559202469
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302342835751572
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503404255782075
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120605085551421111
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111700092763051806
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102606181552886372
06/10/2018	06/10/2018 a 04/11/2018	2018100601565746699196
17/09/2018	17/09/2018 a 16/10/2018	2018091701170078510270
29/08/2018	29/08/2018 a 27/09/2018	2018082901470551147804
10/08/2018	10/08/2018 a 08/09/2018	2018081002163963857947

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/07/2018	22/07/2018 a 20/08/2018	201807220120274792095l
03/07/2018	03/07/2018 a 01/08/2018	201807030140340845l575
14/06/2018	14/06/2018 a 13/07/2018	201806140222177477682 8
26/05/2018	26/05/2018 a 24/06/2018	201805260144460542796 0

Resultado da consulta em 21/05/2020 15:30:21

0351

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA/MINAS GERAIS

Comição Permanente de Licitação

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ - 17.010.855/0001-04

Avenida Prefeito José Raposo, nº211 - Iuna/ES

EMAIL: contato.presentesecia@gmail.com / TEL: 33 8833 1134

00352

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS E GOMES LTDA
NIRE.: 32201661973
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04

DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho Rui de Melo e Alair Gomes de Melo, nascido aos **22/05/1972** em Iúna - ES, residente na Av. Catarina Eller, 710, Bairro do Centro, Alto Jequitibá – MG, CEP.: 36.976-000, portador da Carteira de Identidade nº. **973.181-ES-**, expedida pelo SSP/ES em 25/04/1988 e do CPF sob o nº. **008.119.757-89 e BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO,** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de João da Costa e Silva e Lucia da Silva Campos Costa, nascida aos **12/09/1977** em Coronel Fabriciano - MG, residente na Av. Catarina Eller, 710, Bairro do Centro, Alto Jequitibá – MG, CEP.: 36.976-000, portadora da Carteira de Identidade nº. **9.033.540**, expedida pelo SSP/MG em 15/01/1999 e do CPF sob o nº. **036.407.586-41.**

Sócios da Sociedade Empresária denominada **CAMPOS E GOMES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.010.855/0001-04 e no estado sob o n° 082.910.01-4, com sua sede estabelecida na Av. Pref. Jose Raposo, 211, Pequiá, Iúna-ES, CEP.: 29.390-000., e com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES) sob o n° 32201661973 em 15/10/2012, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, já qualificada acima, detentora de 4.000 (Quatro mil) quotas, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), transferindo a totalidade das suas quotas ao titular **DAYBSON GOMES DE MELO**, já qualificado acima, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada de sócio, o capital ficou assim distribuído: O capital da empresa é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado e subscrito, em moeda corrente nacional e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª – Fica transformada esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação a ser **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com nome fantasia de **DISTRIBUIDORA SANTA FÉ,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – Altera o objeto social para:

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB N° 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS E GOMES LTDA
NIRE.: 32201661973
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente(materiais hidráulicos;)
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo)
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (residencial, comercial, escritório e hospitalar, equipamentos para escritório, equipamentos para escritório odontológicos em geral;)
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais e acessórios: guitarra, saxofone, violão, bateria, pandeiro, flauta, gaita, microfone, teclado, contrabaixo, megafone de mão, trombone, piano, baqueta, pedal para bumbo, pratos para fanfarra, sanfona, baixo, violino, bumbo, cordas, chaves, banjo, violoncelo, raptor stage, amplificador, bandolim, cavaco, acordeom, chocalho, caixa acústica, caixa amplificada e outros); artigos esportivos em geral, brinquedos e artigos recreativos, produtos pedagógicos em geral, pula-pula, tatame; artigos médicos, e

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS E GOMES LTDA
NIRE.: 32201661973
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04

	ortopédicos (andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massageador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, travesseiros, colchões e encosto ortopédicos e similares, vaporizador, cadeira de banho, aparelhos de pressão, aparelhos auditivos, luvas sanitárias, produtos odontológicos em geral e outros)
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – capacetes, cintos, coletes, fardamento, luvas, mascaras, óculos, uniformes profissionais roupas e acessórios, botinas / botas e outros) artigos gráficos sob encomendas de impressão (escritório, escolar, talonários diversos, recibos, encartes, periódicos e outros;)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e industrial em geral (domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes; esterilizantes; cloros, algicidas e fungicidas para piscinas;

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS E GOMES LTDA
NIRE.: 32201661973
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04

	inseticidas, raticidas e repelentes; produtos químicos para jardinagem amadora; desodorizantes; produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, sacos de lixo, e outros materiais de limpeza em geral)
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(bebedouros, equipamentos hospitalares, aparelhos odontológicos, máquinas industriais, máquinas elétricas)
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA 5ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª– A empresa girará sob o nome empresarial **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, e terá por título de estabelecimento (nome fantasia) **DISTRIBUIDORA SANTA FÉ**.

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS E GOMES LTDA
NIRE.: 32201661973
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na Av. Pref. Jose Raposo, 211, Pequiá, Iúna-ES, CEP.: 29.390-000.

CLÁUSULA 3ª – O capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizado e subscrito, em moeda corrente nacional e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente(materiais hidráulicos;)
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo)
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (residencial, comercial, escritório e hospitalar, equipamentos para escritório, equipamentos para escritório odontológicos em geral;)
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS E GOMES LTDA
NIRE.: 32201661973
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04

4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais e acessórios: guitarra, saxofone, violão, bateria, pandeiro, flauta, gaita, microfone, teclado, contrabaixo, megafone de mão, trombone, piano, baqueta, pedal para bumbo, pratos para fanfarra, sanfona, baixo, violino, bumbo, cordas, chaves, banjo, violoncelo, raptor stage, amplificador, bandolim, cavaco, acordeom, chocalho, caixa acústica, caixa amplificada e outros); artigos esportivos em geral, brinquedos e artigos recreativos, produtos pedagógicos em geral, pula-pula, tatame; artigos médicos, e ortopédicos (andador, cadeira de rodas, calçados ortopédicos, massageador, muletas, nebulizador, próteses, termômetro, travesseiros, colchões e encosto ortopédicos e similares, vaporizador, cadeira de banho, aparelhos de pressão, aparelhos auditivos, luvas sanitárias, produtos odontológicos em geral e outros)
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CAMPOS E GOMES LTDA
NIRE.: 32201661973
CNPJ/MF: 17.010.855/0001-04

4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – capacetes, cintos, coletes, fardamento, luvas, mascaras, óculos, uniformes profissionais roupas e acessórios, botinas / botas e outros) artigos gráficos sob encomendas de impressão (escritório, escolar, talonários diversos, recibos, encartes, periódicos e outros;)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e industrial em geral (domissanitários: detergentes, alvejantes e desinfetantes; esterilizantes; cloros, algicidas e fungicidas para piscinas; inseticidas, raticidas e repelentes; produtos químicos para jardinagem amadora; desodorizantes; produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos, sacos de lixo, e outros materiais de limpeza em geral)
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças(bebedouros, equipamentos hospitalares, aparelhos odontológicos, máquinas industriais, máquinas elétricas)
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA 5ª – A empresa tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 6º – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício.

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Jaguaré-ES, 05 de Junho de 2019.

DAYBSON GOMES DE MELO
Titular

BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO
Sócio que se retira

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 09:43 SOB Nº 32600261081.
PROTOCOLO: 192244132 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902953137. NIRE: 32600261081.
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 01/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

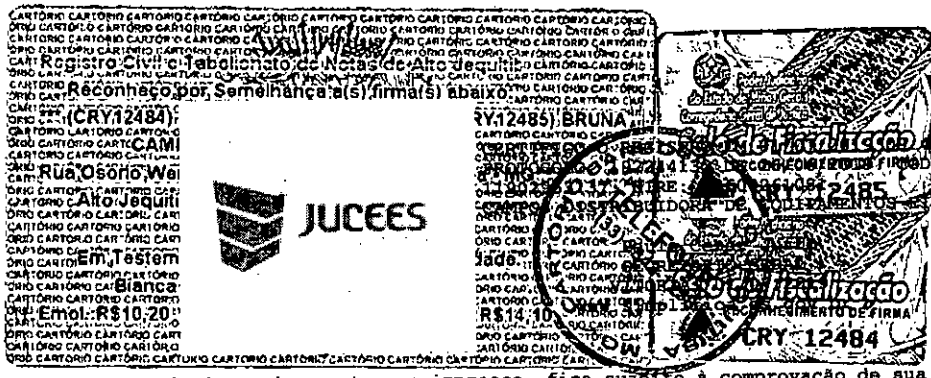

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000362

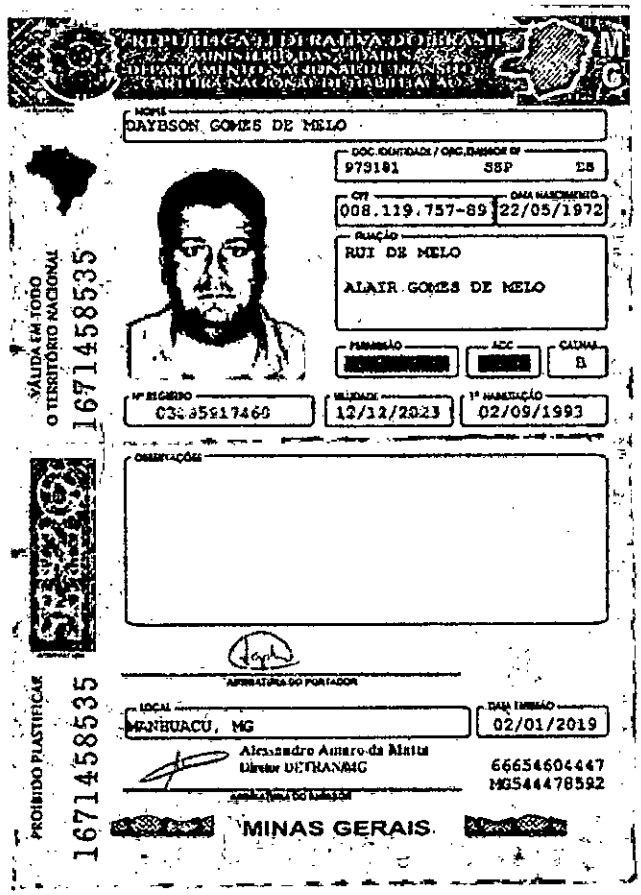

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 000178-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 104831405190836583716-1; Data: 14/05/2019 08:39:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM83443-3Y9D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:09:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1245892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2021 08:26:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104831405190836580716-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe74166d31110d9f31f48533ff3c27d8a35b7fce29c95e235aef97ee858962a3ca78458a24cd04f5f681a020ec3e539d37

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00364

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.010.855/0001-04 **MATRIZ**		**15/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA SANTA FE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREF. JOSE RAPOSO	**211**	**: COMERCIO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.390-000	**PEQUIA**	**IUNA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IUNA@ORTECONTE.COM.BR	**(33) 3343-1134/ (33) 3343-1530**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **10:19:57** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000365

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.010.855/0001-04 **MATRIZ**		**15/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREF. JOSE RAPOSO	**211**	**: COMERCIO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.390-000	**PEQUIA**	**IUNA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IUNA@ORTECONTE.COM.BR	**(33) 3343-1134/ (33) 3343-1530**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **10:19:57** (data e hora de Brasília).

r00366

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO EIRELI

CNPJ:	17.010.855/0001-04		
Data de Expedição:	12/05/2020 16:10:05	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2018284566***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

000367

Atestado

O Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, sediado, á avenida Catarina Eller, 421, Centro, Alto Jequitibá, Inscrito no CNPJ 18.392.506/0001-59, Atesta para os devidos fins que, que se fizerem necessários, que a empresa a CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 17.010.855/0001-04, com sede a Prefeito José Raposo, Nº 211, Pequiá, município de Iúna, Espírito Santo, vem nos fornecendo materiais, pertinentes e compatíveis com as características, quantidades, qualidades, boa segurança e cumpre os prazos pré estabelecidos com o objeto das licitações no qual ela participa, tais como: equipamento e suprimentos de informática, recarga de cartuchos e toners, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, ferragens, ferramentas, materiais hidráulicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, cabos, acessórios e componentes de informática, câmeras, DVRs, componentes e equipamentos de vigilância eletrônica, aparelhos equipamentos e acessórios de telefonia, máquinas aparelhos e peças de equipamentos agropecuários, pneus e câmara de ar, placas e equipamentos para sinalização, EPI, Móveis para escritório, moveis hospitalares, moveis de uso doméstico, móveis escolares, material de limpeza, papelaria em geral, material de escritório, expediente e escolar, material de construção em geral, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos e material de enxoval para recém nascidos, roupas, calçados e artigo de vestuários em geral, fraldas adulto e infantil em geral, bolsas e malas em geral, utensílios em geral, artigos de cama mesa e banho, móveis e artigos de colchoaria, tapeçaria em geral, tecidos em geral, equipamentos de refrigeração, bebedouros, equipamentos e material médico hospitalar, equipamentos, acessórios, e peças para fisioterapia, artigos médicos e ortopédicos, mascarás e Luvas, gêneros alimentícios em geral, maquinas e equipamentos, material esportivo em geral, Brinquedos pedagógicos, brinquedos e equipamentos para Playground de ferro plástico ou madeira, Bicicleta, triciclos, Lixeiras e contoiners para limpeza, venda e instalação de ar condicionado, equipamentos industriais, equipamentos acessórios e peças Odontológicas, artigos de uso domésticos e matérias descartáveis em geral entregando sempre de forma rápida e com Produtos de ótima qualidade.

Alto Jequitibá 18 de Outubro de 2019

Edmar Loubach de Freitas
CPF: 039.854.846-35
Secretário de Assistência Social Interino Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Alto Jequitibá
Reconheço, por semelhança, o(s) assinatura(s) de
(CON73350) EDMAR LOUBACH DE FREITAS
em testemunho da verdade.
Alto Jequitibá, 04/11/2019 13:47:12 16280
SELO DE CONSULTA: CON73350
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2180.0394.9741.9324
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Bianca Eller Moreira Arruda - Escrevente Substituta
Emol:R$3,30 TFJ:R$2,65 Total:R$56,95 ISS:R$0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAD82552

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1048304111914186904-1; Data: 04/11/2019 14:19:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH86589-TXSV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sctodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

C00368

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 14:27:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1386406

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 14:19:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 104830411191418190804-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a40396507ecd1e0f65727cd86dc1e3424a9aaa0c5b7fce29c95e235aef97ee3589
62a3cac6480a066978eda2116bf37756ca200f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

00369

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PREGÃO Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES.

A empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Iuna –ES., neste ato representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 973.181 expedida pela SSP/ES e CPF/MF 008.119.757-89, residente e domiciliado à Av. Cataria Eller nº 710, Apto. 101, Centro, no Município de Alto Jequitibá-MG, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).

CAMPOS

Péquia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020.

Distribuidora de Equipamentos Eireli

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DAYBSON GOMES DE MELO
REPRESENTANTE
CPF Nº 008.119.757-89

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Iuna – ES, que enquadramos como microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 20/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de CAIANA – MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3º § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

Péquia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020.

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DAYBSON GOMES DE MELO
REPRESENTANTE
CPF 008.119.757-89

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PREGÃO Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO

A empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Pequiá, no Município de Iuna –ES, neste ato representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 973.181 expedida pela SSP/ES e CPF/MF 008.119.757-89, residente e domiciliado residente e domiciliado à Av. Cataria Eller nº 710, Apto. 101, Centro, no Município de Alto Jequitibá-MG, DECLARA, que cumpre os requisitos do edital.

Péquia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020.

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DAYBSON GOMES DE MELO
REPRESNETANTE
CPF 008.119.757-89

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

00372

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PREGÃO Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE.

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 013/2020, **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Iuna –ES , **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexiste fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Pequia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020.

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DAYBSON GOMES DE MELO
REPRESNETANTE
CPF 008.119.757-89

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

00373

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO.

Pela presente, **DECLARO** que, a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Péquia, no Município de Iuna –ES, possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal ou no local indicado pelo servidor responsável pelo setor de compras, declaramos ainda, que aceitamos ordem de compra sem limite de faturamento, bem como, disponibilizamos de recurso logístico e veículos adequados para fornecer os produtos no prazo estipulado no edital.

Atenciosamente.

Péquia-Iuna-ES, 20 de maio de 2020.

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DAYBSON GOMES DE MELO
REPRESENTANTE
CPF 008.119.757-89

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2020

DECLARAÇÃO

A empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Prefeito José Raposo, nº 211, Centro, Pequiá, no Município de Iuna –ES., neste ato representada por **DAYBSON GOMES DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante portador da cédula de identidade RG nº 973.181 expedida pela SSP/ES e CPF/MF 008.119.757-89, residente e domiciliado residente e domiciliado à Av. Cataria Eller nº 710, Apto. 101, Centro, no Município de Alto Jequitibá-MG, vem através deste documento declarar que:

- È microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.
- Tomou ciência do inteiro teor do Edital e cumpre todos os requisitos do mesmo.
- Os produtos prestados por este declarante atendem as normas estabelecidas pela legislação pertinente.
- Assume o compromisso de que não há nenhuma diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do nosso patrimônio líquido atualizado e de nossa capacidade de rotação, nos termos do artigo 31, § 4º. da Lei nº 8.666/1993.
- Possui instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação em epígrafe, sob pena de responsabilização nos termos da Lei.
- Possui condições de fornecer o produto no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a ordem de compra a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como tal entrega será efetuada, descrevendo de que recurso logístico que a empresa disponibilizará para que a entrega ocorra no tempo hábil.
- Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital. (Conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10520/2002). Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Não há qualquer processo de falência em seu desfavor até a presente data.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4°, inciso VII, da Lei Federal n.° 10.520, no presente Pregão Presencial, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e assegura a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- Possui capacidade técnica operacional para execução do objeto desta licitação.
- Esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7°, inciso XXXIII ; "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".
- Tem pleno conhecimento das normas regulamentadoras dos procedimentos administrativos relativos à Licitação
- Encontra-se habilitado(s), com poderes irretratáveis e irrevogáveis para assinar atas, interpor ou desistir de recursos, enfim praticar todos os atos necessários neste processo licitatório.
- Não possui em seus quadros, empregado da deste órgão público.
- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório relativo.

CAMPOS
Distribuidora de Equipamentos Eireli

Péquia-Íuna-ES, 20 de maio de 2020.

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
DAYBSON GOMES DE MELO
REPRESENTANTE
CPF 008.119.757-89

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

000376

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.010.855/0001-04
Data da Emissão : 12/05/2020
Hora da Emissão : 15:48:28
Código de Controle da Certidão : D7FB.406C.385F.9BB8
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/05/2020, com validade até 08/11/2020.

Página Anterior

000377

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.010.855/0001-04
Certidão nº: 951315/2020
Expedição: 10/01/2020, às 10:25:28
Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.010.855/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.010.855/0001-04
Razão social: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	202003180308080791830 3
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	20200228022340907930 46
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	20200209020146437119 01
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	20200120075558254767 60
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	20191229044749341693 40
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	20191208051322325030 80
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	20191115212010965769 68
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	20191025040311057848 55
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	20191006030454031247 16
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	20190917035622965791 18
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	20190829045450726941 89
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	20190810032058426736 42
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	20190722020315184465 20
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	20190703033046244150 00
/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	20190614031943891958 04
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	20190526024820785140 60
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	20190507045705347436 41
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	20190418035639153529 03
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	20190330034045437898 95
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	20190311022542668669 86
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	20190220035959880389 48
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	20190201044628080238 83
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	20190201022512142551 70
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	20190113020757472817 33
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	20181225031342253803 70
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	20181206043042879204 46
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	20181117181527471328 27
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	20181027045846500521 93
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	20181008021938451829 50
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	20180919035208673887 39
21/08/2018	21/08/2018 a 20/09/2018	20180831033012235360 47

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081203214861668640
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072303073899242450
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070403411866408191
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061503573792612182
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052703070462646581

00379

Resultado da consulta em 21/05/2020 15:19:11

Voltar

000380

CERTIDÃO

- Emissão de Certidão Negativa de Débito.
- Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência
- Orientações
- Validação de Certidões

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ: 17.010.855/0001-04

Número da Certidão: 20200000043895

Enviar

Certidão Negativa de Débitos Válida.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número:	20200000043895
CNPJ:	17.010.855/0001-04
Data de Emissão:	30/03/2020
Válida Até:	**28/06/2020**
Autenticação Eletrônica:	0024.F930.E8A0.82E0
Data da Validação:	21/05/2020

© Copyright 2003 - 2020 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra . nº 600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES . CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30
Página carregada em 0,033 segundos.

Prefeitura Municipal de Iúna
Secretaria da Fazenda

000381

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 17.010.855/0001-04

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 20200000918

Emitida: 24/04/2020

Validade: 60 dias - 23/06/2020

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20200000918 em 21/05/2020.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000382

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.010.855/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:28 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2020.
Código de controle da certidão: **D7FB.406C.385F.9BB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000383

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.010.855/0001-04
Certidão nº: 951315/2020
Expedição: 10/01/2020, às 10:25:28
Validade: 07/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.010.855/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

00384

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.010.855/0001-04
Razão Social: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV PREF JOSE RAPOSO 211 COMERCIO / PEQUIA / IUNA / ES / 29390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803080807918303

Informação obtida em 13/04/2020 14:08:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000385

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000043895

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 17.010.855/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/03/2020**, válida até **28/06/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/03/2020.

Autenticação eletrônica: **0024.F930.E8A0.82E0**

000386

Prefeitura Municipal de Iúna

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0000918

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 17.010.855/0001-04
AVN PREFEITO JOSE RAPOSO, Nº 211 , PEQUIÁ IUNA - ES, CEP 29390-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000918

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENVELOPE Nº02: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

00387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG
PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE À COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, SEDIADA NA RUA GUANABARA Nº285, NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.060.066/0001-99.

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

0388

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG

SOLICITADOS PELO EDITAL:

1. **ATO CONSTITUTIVO.**
2. **CPF E CÉLULA DE IDENTIDADE DA PROPRIETÁRIO.**
3. **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ.**
4. **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL.**
5. **CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA. (FEDERA/INSS).**
6. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE FGTS.**
7. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBISTOS ESTADUAL.**
8. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS.**
9. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).**
10. **CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA TRABALHISTAS.**
11. **ATESTADO.**
12. **DEMAIS DECLARAÇÕES.**
13. **CERTIDÃO JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA.**
14. **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL.**
15. **CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA 1ª E 2ª INSTÂNCIAS.**
16. **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.**
17. **ALVARÁ SANITÁRIO.**
18. **CERTIDÃO SIMPLIFICADA.**
19. **SIMPLES NACIONAL.**

RUA GUANABARA, NOVO HORIZONTE Nº 285
JOÃO MONLEVADE – MG | CEP: 35.930-084
CNPJ: 34.060.066/0001-99 | INSC. EST. 003480304.00-28
E-MAILS: masterpecaslicita@gmail.com | masterpecascompras@gmail.com
TEL: (31) 99857-6989 | 3851-7467

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

C00389

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600786434	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000279177

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JOAO MONLEVADE
Local

6 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000390

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO – MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ 34.060.066/0001-99

ELDER ALVES REIS, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Solteiro, data de nascimento 16/03/1983, nº do CPF 076.178.185-48, documento de identidade 21041551, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA WENCESLAU BRAS, número 36, bairro / distrito REPUBLICA, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-501 titular da empresa **MASTER PECAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 31600786434, em 28/06/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.066/0001-99, com sua sede na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084, resolve fazer a alteração como segue:

Cláusula Primeira

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

Cláusula Segunda

O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira

A empresa adota o nome empresarial de MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI. Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MASTER PECAS.

Cláusula Segunda

O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

Cláusula Terceira

A sede da empresa é na RUA GUANABARA, número 285, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-084.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Quarta

A empresa iniciará suas atividades em 27/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta

O capital é R$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Nona

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOAO MONLEVADE, 03 de ABRIL de 2019.

ELDER ALVES REIS
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000393

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.676-9	MGP2000279177	03/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000394

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, de NIRE 3160078643-4 e protocolado sob o número 20/172.676-9 em 03/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7795851, em 07/04/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS

Belo Horizonte. terça-feira, 07 de abril de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2020, às 12:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/172.676-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000395

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de abril de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7795851 em 07/04/2020 da Empresa MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, Nire 31600786434 e protocolo 201726769 - 03/04/2020. Autenticação: 731C129F46E9958D25FEF8D466E26DF8125C35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/172.676-9 e o código de segurança KE7W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.041.551 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2014

NOME
ELDER ALVES REIS

FILIAÇÃO
IVETE ALVES REIS

NATURALIDADE
CAMACA-BA

DATA DE NASCIMENTO
16/3/1983

DOC ORIGEM NASC. LV-62 FL-192
CAMACA-BA

076178185-48

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2205

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7º SERVIÇO NOTARIAL João Monlevade 19 MAIO 2020

00396

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

João Monlevade/MG, 19/05/2020.

SELO CONSULTA: DRR31274

CÓDIGO SEGURANÇA: 68772692901148476

Quantidade de atos praticados: 1

Ato praticado por: Jessica Ferreira Emerick - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,34 - ISS: R$ 0,16

A validade e veracidade deste selo podem ser verificadas em: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN646170

7º SERVIÇO NOTARIAL João Monlevade MG 19 MAIO 2020

EM BRANCO

EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000397

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.060.066/0001-99 **MATRIZ**		**28/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTER PECAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUANABARA	**285**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.930-084	**NOVO HORIZONTE**	**JOAO MONLEVADE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUIZ.SERGIO@CONTABEISALFA.COM.BR	**(31) 3852-4602**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2020** às **13:38:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000398

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480304.00-28 **CPF/CNPJ:** 34.060.066/0001-99

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

NOME FANTASIA: MASTER PECAS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/06/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/10/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35930084 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JOAO MONLEVADE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

LOGRADOURO: RUA GUANABARA

NUMERO: 285

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/12/2019 14:55:27

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

000399

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160078643-4	34.060.066/0001-99	28/06/2019	27/06/2019

Endereço Completo:
RUA GUANABARA 285 - BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP 35930-084 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, MASCARAS, LUVAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS. PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FERRAMENTAS GRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO MECANICA E ELETRICA EM VEICULOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM CONDUTOR.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/04/2020 — Número: 7795851

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2020 14:32

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000858539 e visualize a certidão)

20/228.332-1

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

000400

Data da consulta: 03/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **34.060.066/0001-99**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 34.191.159/0001-52 **INSC. EST: 003.491.098-75**

RAZÃO SOCIAL: MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 34.191.159/0001-52 INSC. EST: 003.491.098-75
REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO MAGELA LACERDA
IDENTIDADE: MG- 833.395 E CPF: 279770306-59

000401

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA **MAC AUTOPEÇAS E ACESSOÓRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 34.191.159/0001-52, SEDIADA NA RUA JOÃO EVANGELISTA, Nº. 24, BAIRRO TERESÓPOLIS - JOÃO MONLEVADE – MG, CEP: 35.931-153, DECLARA PARA TODOS OS FINS QUE A EMPRESA, EMPRESA **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, FIRMA ESTABELECIDA NA RUA GUANABARA Nº285, NA CIDADE DE JOÃO MONLEVADE, ESTADO MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.060.066/0001-99, FORNECEU ÁLCOOL EM GEL A 70%, AVENTAL DESCARTÁVEL, LUVA LÁTEX, MÁSCARA DESCARTÁVEL,CLORO HIPOCLORITO, ÓCULOS DE PROTEÇÃO E TESTE RÁPIDO DE CORONAVÍRUS E ENTRE OUTROS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EM GERAL.

- DECLARO AINDA QUE ESSA EMPRESA CONSTA NO NOSSO CADASTRO ATUALIZADO DE FORNECEDORES E QUE CUMPRE PLENAMENTE O CONTRATO EM RELAÇÃO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PREÇOS E PRAZOS ESTIPULADOS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

JOÃO MONLEVADE, 29 DE ABRIL DE 2020.

MAC AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
GERALDO MAGELA LACERDA
CPF SOB O Nº 279.770.306-59
RG: MG 833.395

VIDE VERSO

Rua João Evangelista, nº 24, Bairro Teresópolis-João Monlevade – MG - CEP: 35931-153
Telefone: (31) 3852-4990 - E-mail: autopecasmac7@gmail.com ou macautopecaslicita@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

João Monlevade/MG, 20/05/2020,

SELO CONSULTA: DRR31339

CÓDIGO SEGURANÇA: 6233078237703026

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Anna Karenina [illegible] Quaresma - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,34 - ISS: R$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN646229

1º SERV. ... João Monlevade - MG

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

000402

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.856
VÁLIDO

Validade: 12/06/2022 **Nº. do Processo:** 12600.116093/2019-21

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, classe PFF2 "S". ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Parte interna
Referências: PFF-2 (S)
Cores: Azul externo e branco interno
Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011
Laudos:
Nº. Laudo: 07609-03/2019
Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: M.F.Q RESPIRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.204.796/0001-74 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
Endereço: ALFREDO DINIZ 35
Bairro: BIRITIBA **CEP:** 08560580
Cidade: POA **UF:** SP

Ministério do Trabalho e Emprego

Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT

CAEPI - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção

quarta-feira, 20 de maio de 2020

Consulta de CA

Consultar

000403

Visualizar CA

Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual

Nº do CA: 36856 **Situação:** VÁLIDO

Validade: 12/06/2022 00:00:00

Nº do Processo: 12600116093201921

Nº do CNPJ: 21.204.796/0001-74 **Razão Social:** M.F.Q RESPIRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Natureza: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição:

Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, classe PFF2 "S". ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Dados Complementares

Marcação do CA: Parte interna

Referências: PFF-2 (S)

Cor: Azul externo e branco interno

Laudo

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Nº. do Laudo	Laboratório	Razão Social
07609-03/2019	10.000.000/0000-51	OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Normas

Norma(s) Técnica(s)
NBR 13697/2010
ABNT NBR 13698:2011

Histórico de Alterações do CA

Data da Alteração (Ordem Crescente)	Ocorrência CA
18/05/2015	Expedido
05/07/2016	Expedido
24/12/2017	CA Vencido
16/01/2018	Expedido
16/01/2018	Expedido
25/06/2019	CA Vencido
17/10/2019	Expedido

LEGENDA:

CA Expedido: Data de Emissão, Renovação ou Alteração do CA.

CA Suspenso: Validade do CA suspensa para apuração. Fabricação proibida.

CA Cancelado: Certificado Cancelado. Fabricação e comercialização proibidas.

CA Vencido: Validade do CA expirada. Fabricação e comercialização proibidas.

Observação:

Dados extraídos da Base de Dados do sistema CAEPI a partir de **12/05/2009**.

00404

Todos os direitos reservados MTE © 1997- 2020

Registro ANVISA nº 81605660002 - AVENTAL DESCARTÁVEL DEJAMARO

000405

Área
8 - CORRELATOS
Registro
81605660002
Produto
AVENTAL DESCARTÁVEL DEJAMARO
Nome Técnico
Vestimenta Hospitalar
Autorização
8160566
Processo
25351.138199/2018-26
Validade/Situação
VIGENTE Publicado deferimento
» conforme visto em 20/05/2020
Apresentação/Modelo
Manga longa; Manga Curta ; Sem Manga. nas cores: Branco, azul, verde, amarelo e vermelho Nos tamanhos:1,20mx1,40m;1,30mx1,40m;1,40mx1,40m. Gramatura (gm/²):20; 30; 40;50; 60. Com fechamento na gola e fechamento na cintura.
Classificação de Risco
I - BAIXO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP (27.608.037/0001-53)
Origem
FABRICANTE - DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
Última Atualização
20/05/2020

Este registro é válido.

Tabela TUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSS para este registro.
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016.
Nenhum código TUSS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	13/03/2018	MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico	Foi publicado o deferimento do processo ou da petição.
88486193	29/01/2019	MATERIAL ? Alteração de informações em cadastro	Publicado indeferimento

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			000407
Nome da Empresa	MEDCOM LTDA ME		
CNPJ	22.635.177/0001-05	**Autorização**	8.13.364-1
Produto	med mask		

Modelo Produto Médico
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81336410001
Processo	25351.376600/2020-49
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDCOM LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Registro ANVISA nº 81336410001 - med mask

000408

Área
8 - CORRELATOS
Registro
81336410001
Produto
med mask
Nome Técnico
Mascaras
Autorização
8133641
Processo
25351.376600/2020-49
Validade/Situação
VIGENTE Publicado deferimento
» conforme visto em 20/05/2020
Apresentação/Modelo
Classificação de Risco
I - BAIXO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
MEDCOM LTDA ME (22.635.177/0001-05)
Origem
FABRICANTE - MEDCOM LTDA ME - BRASIL
Última Atualização
20/05/2020

Este registro é válido.

Tabela TUSS

A lista abaixo apresenta os códigos TUSS para este registro.
Esta lista está atualizada perante a tabela de 09/2016
Nenhum código TUSS encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.
Nenhum documento encontrado.

000409

Zoom

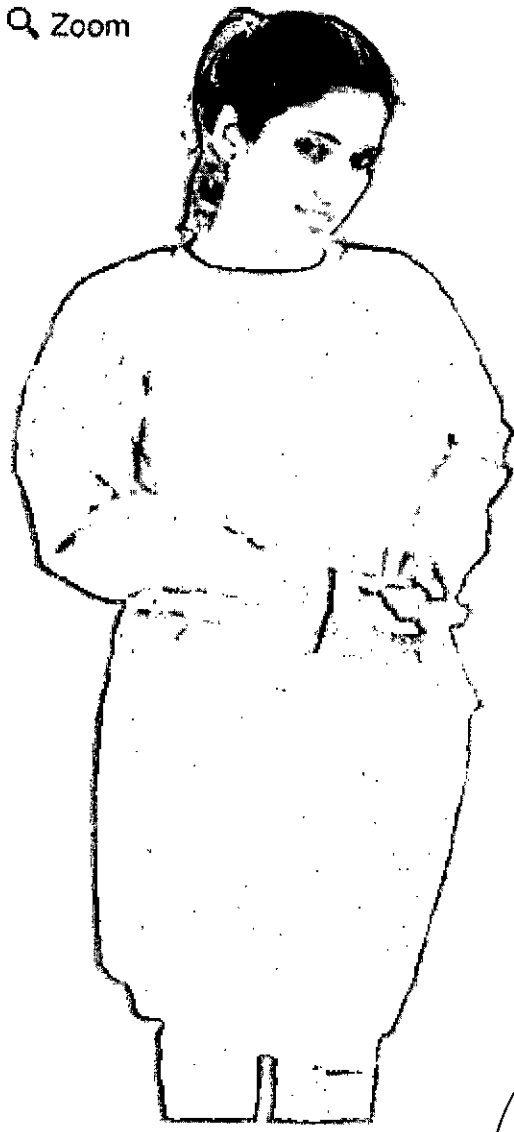

Ampliar imagem

Aventais Cirúrgicos Descartáveis DEJAMARO

Ref:AVDEJAMARO | Categoria: Descartáveis

00411

AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA MARCA DEJAMARO

Tweet Curtir 0

PESQUISAR PRODUTO

buscar

RODUTOS EM DESTAQUE

ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS

Respirador Descartável PFF2 Com Válvula Grazia

Departamentos

Centro Automotivo (475)

Plásticos (15)

Indústria (187)

Linha Pesada (210)

Fixação (202)

Quimicos (103)

Proteção Ambiental (122)

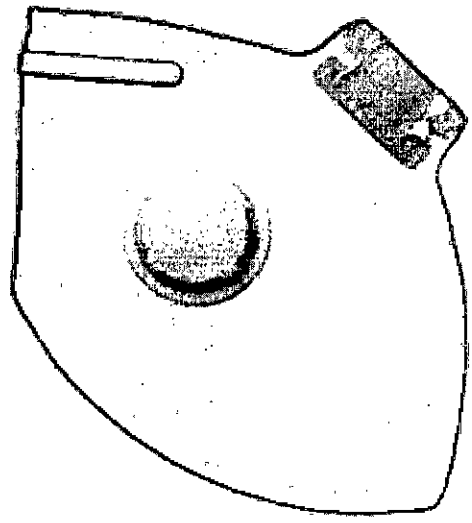

Modelo: **CA 27403**

Disponibilidade: **Em Estoque**

Qtd: 1 Comprar

Lista de Desejos Comparar

Descrição

Respirador Descartável PFF2 Com Válvula Grazia

O **RESPIRADOR DESCARTÁVEL GRAZIA** 1002 **PFF2** é uma eficaz indicação contra poeiras, névoas e fumos Metálicos. Seu formato dobrável é prático de usar e armazenar. Proteção das vias respiratórias, podemos recomendar o **RESPIRADOR PFF2** para proteção contra poeiras, névoas e fumos metálicos numa concentração máxima de 10 vezes o limite de tolerância do contaminante, tais como fumos metálicos, poeiras de grãos, cimento portland, fibras têxteis, grafite, pó de madeira, carvão, pedras

Vantagens e recursos:

Classe PFF2
Indicado para poeiras , névoas e fumos Metálicos.
Certificado de Aprovação: 27403

Aplicação:

Pode ser utilizado em indústrias metalúrgicas, química, farmacêutica, moveleira, têxtil, alimenticia, fundições, laboratórios, hospitais, mineração, construção naval, soldas, pinturas, serralherias, fibra de vidro, construção civil, frigorificos, agricultura, entre outros

DESCRIÇÃO DO CA:

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição do Equipamento:
RESPIRADOR PURIFICADOR de ar tipo peça SEMIFACIAL filtrante para particulas, com formato dobrável, solda

ultrassônica em todo o seu perímetro, apresentando face externa na cor azul e interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca. Nas laterais externas do RESPIRADOR, são fixadas duas presilha de material plástico de cor azul clara. Nas presilhas está entrelaçado um tirante elástico branco, perfazendo duas alças. O tirante possui uma alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço. O RESPIRADOR possui uma tira de material metálico moldável fixado, fixada na parte superior externa da peça, para ajuste no septo nasal. O RESPIRADOR é fornecido com ou sem válvula de exalação. O modelo com válvula de exalação possui, em uma de suas laterais um dispositivo plástico na cor azul dotado, internamente de uma válvula de exalação.

Inmetro

Marcação do Selo do Inmetro: 2472/11 C00413
Atestado de Conformidade do Inmetro: Portaria 230 de 17 de agosto de 2009 (CE.PFF.4480/11) - INMETRO
Aprovado Para : PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Laudo
Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2)
Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Produtos Relacionados

Luva Nitril Full C.A. 25280

Óculos Modelo Rio de Janeiro Incolor C.A. 10346

Luva Nitrílica com Forro C.A. 16313

Protetor Auricular 3M 1100 C.A. 5674

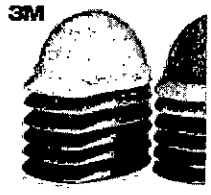

Capacete 3M c/Jugular H700

Criado com Loja Virtual MACWEBGRAF
ECONORTE PARÁ © 2020

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG
PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO IV
PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A EMPRESA ACIMA CITADA, DECLARA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE, COM A APRESENTAÇÃO NA FORMA EDITALÍCIA, DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 8 E SUBITENS.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli
CNPJ: 34.060.066/0001-99
Procurador

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551. 100415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG

PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE,

A EMPRESA ACIMA CITADA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

F. 00416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG
PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MENOR IDADE.

A EMPRESA ACIMA CITADA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ) .

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

Master Peças e Distribuição Eireli
CNPJ: 34.060.066/0001-99
Procurador

A empresa MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

000417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG

PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020

REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ACIMA CITADA, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, **(X) MICROEMPRESA** ,( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO N° 020/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – MG. DECLARO AINDA QUE NÃO SE ENCONTRA INCURSO NOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 3º § 4 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

DISTRIBUIÇÃO EIRELI, Firma Estabelecida Na Rua Guanabara Nº285, Na Cidade De João Monlevade, Estado Minas Gerais, Inscrita No CNPJ Sob Nº 34.060.066/0001-99, Neste Ato Representada Pelo Sr. ELDER ALVES REIS, Brasileiro, Estado Civil Solteiro, Profissão Empresário, CPF Nº 076.178.185-48, Cédula De Identidade Nº Mg. 21041551.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG 000418
PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

ANEXO IX
CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.

ADEMAIS, DAMOS CIÊNCIA QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE AQUELAS PREVISTAS PELO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02, E DO EDITAL.
SENDO SÓ O QUE APRESENTAMOS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS,

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020

Master Peças e Distribuição Eireli
CNPJ: 34.060.066/0001-99
Procurador

000419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG
PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

VEM POR MEIO DESTE DECLARAR QUE:

DECLARAMOS QUE:

ENTREGAREMOS OS EQUIPAMENTOS MONTADOS, INSTALADOS E TESTADOS, NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MINISTRARÁ, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL, SE NECESSÁRIO;

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli
CNPJ: 34.060.066/0001-99
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG
PROCESSO RERRATIFICADO N° 32/2020 F00420
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 horas

OBJETO: O OBJETO DESTE PREGÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO II.

VEM POR MEIO DESTE DECLARAR QUE:

DECLARAMOS QUE:

- E) QUE POSSUIMOS CONDIÇÕES DE FORNECER O PRODUTO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE COMPRA, NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E AS EMPRESAS DEVERÃO ACEITAR A ORDEM DE COMPRA A PARTIR DE UM ÚNICO ITEM OU PRODUTO DO MENOR QUANTITATIVO POSSÍVEL, DEVENDO DESCREVER COMO TAL ENTREGA SERÁ EFETUADA, DESCREVENDO DE QUE RECURSO LOGÍSTICO QUE A EMPRESA DISPONIBILIZARÁ PARA QUE A ENTREGA OCORRA NO TEMPO HÁBIL.

JOÃO MONLEVADE, 21 DE MAIO DE 2020.

Master Peças e Distribuição Eireli
CNPJ: 34.060.066/0001-99
Procurador

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 34.060.066/0001-99

000421

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2020 às 09:32

JOÃO MONLEVADE, 03 de Abril de 2020 às 09:32

Código de Autenticação: 2004-0309-3237-0515-3575

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 34.060.066/0001-99

000422

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2020 às 09:31

JOÃO MONLEVADE, 03 de Abril de 2020 às 09:31

Código de Autenticação: 2004-0309-3105-0164-7351

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000423

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/04/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI
34.060.066/0001-99

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.A4LC.K74U.RAOU.RQT7.IGTP**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

03/04/2020 09:27:42

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

000424

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

JOÃO MONLEVADE
Cuidando da nossa gente!

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 113/2020

O Estabelecimento MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

situado à Rua (Avenida) RUA GUANABARA nº 285

bairro NOVO HORIZONTE, tendo em vista a regularidade

do Processo nº 3737/ 2020 recebe este Alvará que o habilita a manter a atividade de

COMÉRCIO VAREJISTA E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Este alvará deverá ser afixado em local visível ao público.

Poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidade no estabelecimento.

João Monlevade, 04 / 05 /2020 VALIDADE: 31 / 12 /2020

1º SERVIÇO NOTARIAL 20 MAIO 2020 João Monlevade

Kátia Reis Guimarães de Castro
Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde
Prefeitura Municipal de João Monlevade

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Fone: 3852-3021

1º SERVIÇO NOTARIAL 20 MAIO 2020 João Monlevade

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE
Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
João Monlevade/MG, 20/05/2020
SELO CONSULTA: DRR31336
CÓDIGO SEGURANÇA: 7015390635893084
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Anna Karenina - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,34 - ISS: R$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
ETIQUETA Nº DA AAN646226

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Estado de Minas Gerais 000425

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

1º SERVIÇO 20 MAIO 2020 João Monlevade

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Numero Controle	Exercicio
2160	2020

CONCEDIDO A:

Insc. Municipal.: **0000262008** Cod.Geral **0268003**

Razao Social: **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

Nome Fantasia: **MASTER PEÇAS**

CPF/CNPJ.: **34.060.066/0001-99**

ENDERECO:

Rua Guanabara, 285 - , BAIRRO: Novo Horizonte - João Monlevade - MG - CEP: 35930084

ATIVIDADES:

- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

João Monlevade/MG, 20/05/2020.

SELO CONSULTA: DRR31334

CÓDIGO SEGURANÇA: 6956786249466112

Quantidade de atos praticados: [illegible]

Ato(s) praticado(s) por: Anne Karen [illegible] - Escrevente Autorizado

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,34 - ISS: R$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAN646224

OBSERVACAO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARA TEM A VALIDADE PARA O EXERCICIO
DEVERA SER RENOVADO ATE 31/03/2021

Joao Monlevade - MG, 4 de maio de 2020

Cintia Helena Angelo
Matrícula 4090
Adm. de Tributos Mobiliários
Município de João Monlevade

1º SERVIÇO NOTARIAL 20 MAIO 2020 Monlevade - MG

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PUBLICO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM 000426
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99695791 em 13/02/2020. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/075.380-1	kNDh

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI
Nire:	3160078643-4
CNPJ:	34.060.066/0001-99
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	28/06/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
311.824.106-34	LUIZ SERGIO LEAL SOARES	41443
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS	

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Termo de Abertura

000427

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI					
NIRE:	3160078643-4	CNPJ:	34.060.066/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	003480304.00-28		Inscrição Municipal:		268003
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/06/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	17
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	13/02/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
311.824.106-34	LUIZ SERGIO LEAL SOARES	Contador	41443
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
28 de junho de 2019					
Caixa (25)	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		00001	99.800,00	
Capital Social (1177)	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		00001		99.800,00
05 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		5.680,00
Fretes e Carretos (2050)	PAGAMENTO DESPESA		00002	5.680,00	
07 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Telefone e Telegramas (2180)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
10 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		450,00
Água (2095)	PAGAMENTO DESPESA		00002	450,00	
Internet (2186)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
14 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.260,00
Mercadoria para Revenda (2362)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.260,00	
15 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		120,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		1.800,00
Manutenção e Consertos (2155)	PAGAMENTO DESPESA		00002	120,00	
Combustível (2160)	PAGAMENTO DESPESA		00002	1.800,00	
20 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		160,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.500,00
Aluguel (2080)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.500,00	
Materiais de Escritorio (2138)	PAGAMENTO DESPESA		00002	160,00	
22 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		260,00
Uso e Consumo (2136)	PAGAMENTO DESPESA		00002	260,00	
25 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		350,00
Estacionamentos (2168)	PAGAMENTO DESPESA		00002	350,00	
27 de julho de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		980,00
Energia Elétrica (2111)	PAGAMENTO DESPESA		00002	980,00	
05 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		5.700,00
Fretes e Carretos (2050)	PAGAMENTO DESPESA		00002	5.700,00	
07 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Telefone e Telegramas (2180)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
10 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		210,00
Água (2095)	PAGAMENTO DESPESA		00002	210,00	
Internet (2186)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
14 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		5.400,00
Mercadoria para Revenda (2362)	PAGAMENTO DESPESA		00002	5.400,00	
15 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		100,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.500,00
Manutenção e Consertos (2155)	PAGAMENTO DESPESA		00002	100,00	
Combustível (2160)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.500,00	
20 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		350,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.500,00
Aluguel (2080)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.500,00	
Materiais de Escritorio (2138)	PAGAMENTO DESPESA		00002	350,00	
22 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		400,00
Uso e Consumo (2136)	PAGAMENTO DESPESA		00002	400,00	
25 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		260,00
Estacionamentos (2168)	PAGAMENTO DESPESA		00002	260,00	
27 de agosto de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		780,00
Energia Elétrica (2111)	PAGAMENTO DESPESA		00002	780,00	
05 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.600,00
Fretes e Carretos (2050)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.600,00	
07 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Telefone e Telegramas (2180)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
10 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		230,00
Água (2095)	PAGAMENTO DESPESA		00002	230,00	
Internet (2186)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
14 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		3.600,00
Mercadoria para Revenda (2362)	PAGAMENTO DESPESA		00002	3.600,00	
15 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		200,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.200,00
Manutenção e Consertos (2155)	PAGAMENTO DESPESA		00002	200,00	
Combustível (2160)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.200,00	
20 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		260,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.500,00
Aluguel (2080)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.500,00	
Materiais de Escritorio (2138)	PAGAMENTO DESPESA		00002	260,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
22 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		450,00
Uso e Consumo (2136)	PAGAMENTO DESPESA		00002	450,00	
27 de setembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		660,00
Energia Elétrica (2111)	PAGAMENTO DESPESA		00002	660,00	
05 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		4.350,00
Fretes e Carretos (2050)	PAGAMENTO DESPESA		00002	4.350,00	
07 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Telefone e Telegramas (2180)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
10 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		340,00
Água (2095)	PAGAMENTO DESPESA		00002	340,00	
Internet (2186)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
14 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.400,00
Mercadoria para Revenda (2362)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.400,00	
15 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		680,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		1.680,00
Manutenção e Consertos (2155)	PAGAMENTO DESPESA		00002	680,00	
Combustível (2160)	PAGAMENTO DESPESA		00002	1.680,00	
20 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		560,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.500,00
Aluguel (2080)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.500,00	
Materiais de Escritorio (2138)	PAGAMENTO DESPESA		00002	560,00	
22 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		260,00
Uso e Consumo (2136)	PAGAMENTO DESPESA		00002	260,00	
25 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		240,00
Estacionamentos (2168)	PAGAMENTO DESPESA		00002	240,00	
27 de outubro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		680,00
Energia Elétrica (2111)	PAGAMENTO DESPESA		00002	680,00	
29 de outubro de 2019					
Caixa (25)	VENDA CONF NF 1-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003	750,74	
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 1-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003		750,74
04 de novembro de 2019					

T 00430

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Caixa (25)	VENDA CONF NF 2-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003	505.70	
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 2-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003		505.70
05 de novembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		4.890,00
Fretes e Carretos (2050)	PAGAMENTO DESPESA		00002	4.890,00	
07 de novembro de 2019					
Caixa (25)	VENDA CONF NF 3-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003	602,30	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 4-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003	502,05	
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 3-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003		602,30
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 4-LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA		00003		502,05
Telefone e Telegramas (2180)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
10 de novembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		280,00
Água (2095)	PAGAMENTO DESPESA		00002	280,00	
Internet (2186)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
14 de novembro de 2019					
Mercadoria para Revenda (2362)	PAGAMENTO DESPESA		00002	4.989,00	
Fornecedores Diversos (872)	PAGAMENTO DESPESA		00002		4.989,00
15 de novembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		600,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.800,00
Manutenção e Consertos (2155)	PAGAMENTO DESPESA		00002	600,00	
Combustível (2160)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.800,00	
20 de novembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		300,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.500,00
Aluguel (2080)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.500,00	
Materiais de Escritorio (2138)	PAGAMENTO DESPESA		00002	300,00	
22 de novembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		590,00
Uso e Consumo (2136)	PAGAMENTO DESPESA		00002	590,00	
27 de novembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		780,00
Energia Elétrica (2111)	PAGAMENTO DESPESA		00002	780,00	
04 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	VENDA CONF NF 6-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	11.411,85	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 7-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	2.646,54	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 8-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	3.144,99	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 9-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	5.763,41	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 10-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	1.523,95	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 11-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	564,92	

000431

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Caixa (25)	VENDA CONF NF 12-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	1.317,22	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 13-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	14.211,43	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 14-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	740,06	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 15-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	1.176,14	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 16-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	3.301,57	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 5-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	4.687,25	
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 6-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		11.411,85
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 7-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		2.646,54
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 8-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		3.144,99
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 9-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		5.763,41
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 10-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		1.523,95
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 11-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		564,92
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 12-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		1.317,22
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 13-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		14.211,43
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 14-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		740,06
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 15-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		1.176,14
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 16-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		3.301,57
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 5-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		4.687,25
05 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		1.780,00
Fretes e Carretos (2050)	PAGAMENTO DESPESA		00002	1.780,00	
07 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Telefone e Telegramas (2180)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
09 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	VENDA CONF NF 17-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	175,98	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 18-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	210,44	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 19-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	394,15	
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 17-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		175,98
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 18-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		210,44
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 19-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		394,15
10 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		190,00
Água (2095)	PAGAMENTO DESPESA		00002	190,00	
Internet (2186)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
11 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	VENDA CONF NF 20-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	8.687,14	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 21-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	8.551,68	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 22-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	5.668,51	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 23-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	8.553,30	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 24-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	5.863,87	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 25-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	2.356,75	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 26-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	6.109,61	
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 20-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		8.687,14
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 21-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		8.551,68
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 22-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		5.668,51
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 23-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		8.553,30
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 24-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		5.863,87
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 25-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		2.356,75

0432

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 26-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		6.109,61
14 de dezembro de 2019					
Mercadoria para Revenda (2362)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.890,00	
Fornecedores Diversos (872)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.890,00
15 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		400,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.890,00
Manutenção e Consertos (2155)	PAGAMENTO DESPESA		00002	400,00	
Combustível (2160)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.890,00	
16 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	VENDA CONF NF 30-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	3.712,37	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 31-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	4.434,42	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 32-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003	5.098,38	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 33-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	1.292,34	
Caixa (25)	VENDA CONF NF 34-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003	2.239,38	
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 30-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		3.712,37
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 31-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		4.434,42
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 32-MUNICIPIO DE ERVALIA		00003		5.098,38
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 33-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		1.292,34
Revenda de Mercadorias (1420)	VENDA CONF NF 34-MUNICIPIO DE DIONISIO		00003		2.239,38
20 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		150,00
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		2.500,00
Aluguel (2080)	PAGAMENTO DESPESA		00002	2.500,00	
Materiais de Escritorio (2138)	PAGAMENTO DESPESA		00002	150,00	
22 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		780,00
Uso e Consumo (2136)	PAGAMENTO DESPESA		00002	780,00	
27 de dezembro de 2019					
Caixa (25)	PAGAMENTO DESPESA		00002		480,00
Energia Elétrica (2111)	PAGAMENTO DESPESA		00002	480,00	
31 de dezembro de 2019					
Mercadoria para Revenda (2362)	CUSTO		00003		11.560,00
Custo das Mercadorias Vendidas (1726)	CUSTO		00003	11.560,00	
Lucros/Superávits Apurados (1335)	ENCERRAMENTO		00004		35.438,44
Revenda de Mercadorias (1420)	ENCERRAMENTO		00004	116.198,44	
Custo das Mercadorias Vendidas (1726)	ENCERRAMENTO		00004		11.560,00
Fretes e Carretos (2050)	ENCERRAMENTO		00004		25.000,00
Aluguel (2080)	ENCERRAMENTO		00004		15.000,00
Água (2095)	ENCERRAMENTO		00004		1.700,00
Energia Elétrica (2111)	ENCERRAMENTO		00004		4.360,00
Uso e Consumo (2136)	ENCERRAMENTO		00004		2.740,00
Materiais de Escritorio (2138)	ENCERRAMENTO		00004		1.780,00
Manutenção e Consertos (2155)	ENCERRAMENTO		00004		2.100,00
Combustível (2160)	ENCERRAMENTO		00004		13.870,00
Estacionamentos (2168)	ENCERRAMENTO		00004		850,00
Telefone e Telegramas (2180)	ENCERRAMENTO		00004		900,00
Internet (2186)	ENCERRAMENTO		00004		900,00
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	35.438,44	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004		116.198,44
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	25.000,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	15.000,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	2.100,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	900,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	13.870,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	1.700,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	11.560,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	2.740,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	900,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	4.360,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	850,00	
Resultado do exercício (2800)	ENCERRAMENTO		00004	1.780,00	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				**550.694,32**	**550.694,32**

00434

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita Bruta			
Receita sobre Vendas			
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	116.198,44C
=Receita sobre Vendas			******116.198,44C**
			r00435
=Receita Bruta			******116.198,44C**
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			******116.198,44C**
=T o t a l - Receita			******116.198,44C**
Despesas			
Custos diretos da produção			
C s dos produtos vendidos			
C s			
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.02	1726	11.560,00D
=Custos			*******11.560,00D**
=Custos dos produtos vendidos			*******11.560,00D**
=T o t a l - Custos diretos da produção			*******11.560,00D**
Despesas			
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Fretes e Carretos	4.3.02.01.05	2050	25.000,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*******25.000,00D**
=Despesas com Serviços de Terceiros			*******25.000,00D**
D s com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4.3.03.01.01	2080	15.000,00D
Água	4.3.03.01.04	2094	1.700,00D
Energia Elétrica	4.3.03.01.08	2111	4.360,00D
=Despesas com Localização e Manutenção			*******21.060,00D**
Despesas com Expediente			
Uso e Consumo	4.3.03.02.05	2136	2.740,00D
Materiais de Escritorio	4.3.03.02.07	2138	1.780,00D
=Despesas com Expediente			********4.520,00D**
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Manutenção e Consertos	4.3.03.03.03	2155	2.100,00D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Combustível	4.3.03.03 04	2160	13.870,00D
Estacionamentos	4.3.03.03.08	2168	850,00D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			*******16.820,00D**
Despesas com Comunicação			
Telefone e Telegramas	4.3.03.04.02	2180	900,00D
Internet	4.3.03.04.04	2186	900,00D
=Despesas com Comunicação			********1.800,00D**
=Despesas com Localização e Funcionamento			*******44.200,00D**
=T o t a l - Despesas			*******69.200,00D**
=T o t a l - Despesas			*******80.760,00D**

000436

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 116.198,44C

DESPESAS + CUSTO----------> 80.760,00D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******35.438,44

==========

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000437

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 35.438,44 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO Reais E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO MONLEVADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ELDER ALVES REIS
Empresário
CPF: 07617818548

LUIZ SERGIO LEAL SOARES
TEC.CONTABIL
CPF: 311.824.106-34 CRC: 41443

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]	**0,00D**	**237.537,44**	**94.420,00**	**143.117,44D**
Circulante - [10]	**0,00D**	**237.537,44**	**94.420,00**	**143.117,44D**
Disponível - [15]	**0,00D**	**215.998,44**	**82.860,00**	**133.138,44D**
Numerários em caixa - [20]	**0,00D**	**215.998,44**	**82.860,00**	**133.138,44D**
Caixa - [25]	0,00D	215.998,44	82.860,00	133.138,44D
Estoques - [280]	**0,00D**	**21.539,00**	**11.560,00**	**9.979,00D**
Estoques em trânsito - [285]	**0,00D**	**21.539,00**	**11.560,00**	**9.979,00D**
Mercadoria para Revenda - [2362]	0,00D	21.539,00	11.560,00	9.979,00D
Passivo - [680]	**0,00C**	**0,0(**	**143.117,44**	**143.117,44C**
Circulante - [685]	**0,00C**	**0,0(**	**7.879,00**	**7.879,00C**
Fornecedores - [765]	**0,00C**	**0,0(**	**7.879,00**	**7.879,00C**
Pessoa Física e Pessoa Jurídica - [770]	**0,00C**	**0,0(**	**7.879,00**	**7.879,00C**
Fornecedores Diversos - [872]	0,00C	0,00	7.879,00	7.879,00C
Patrimônio líquido - [1170]	**0,00C**	**0,0(**	**135.238,44**	**135.238,44C**
Capital Social - [1175]	**0,00C**	**0,0(**	**99.800,00**	**99.800,00C**
Capital Social - [1176]	**0,00C**	**0,0(**	**99.800,00**	**99.800,00C**
Capital Social - [1177]	0,00C	0,00	99.800,00	99.800,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados - [1325]	**0,00C**	**0,0(**	**35.438,44**	**35.438,44C**
Lucros/Prejuízos Acumulados - [1330]	**0,00C**	**0,0(**	**35.438,44**	**35.438,44C**
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	0,00C	0,00	35.438,44	35.438,44C
Receita - [1395]	**0,00C**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00C**
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]	**0,00C**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00C**
Receita Bruta - [1405]	**0,00C**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00C**
Receita sobre Vendas - [1410]	**0,00C**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00C**
Revenda de Mercadorias - [1420]	0,00C	116.198,44	116.198,44	0,00C
Despesas - [1705]	**0,00D**	**80.760,00**	**80.760,00**	**0,00D**
Custos diretos da produção - [1710]	**0,00D**	**11.560,00**	**11.560,00**	**0,00D**
Custos dos produtos vendidos - [1715]	**0,00D**	**11.560,00**	**11.560,00**	**0,00D**
Custos - [1720]	**0,00D**	**11.560,00**	**11.560,00**	**0,00D**
Custo das Mercadorias Vendidas - [1726]	0,00D	11.560,00	11.560,00	0,00D
Despesas - [1825]	**0,00D**	**69.200,00**	**69.200,00**	**0,00D**
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]	**0,00D**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00D**
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]	**0,00D**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00D**
Fretes e Carretos - [2050]	0,00D	25.000,00	25.000,00	0,00D
Despesas com Localização e Funcionamento - [2070]	**0,00D**	**44.200,00**	**44.200,00**	**0,00D**
Despesas com Localização e Manutenção - [2075]	**0,00D**	**21.060,00**	**21.060,00**	**0,00D**
Aluguel - [2080]	0,00D	15.000,00	15.000,00	0,00D
Água - [2095]	0,00D	1.700,00	1.700,00	0,00D
Energia Elétrica - [2111]	0,00D	4.360,00	4.360,00	0,00D
Despesas com Expediente - [2115]	**0,00D**	**4.520,00**	**4.520,00**	**0,00D**
Uso e Consumo - [2136]	0,00D	2.740,00	2.740,00	0,00D
Materiais de Escritorio - [2138]	0,00D	1.780,00	1.780,00	0,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos - [2140]	**0,00D**	**16.820,00**	**16.820,00**	**0,00D**
Manutenção e Consertos - [2155]	0,00D	2.100,00	2.100,00	0,00D
Combustível - [2160]	0,00D	13.870,00	13.870,00	0,00D
Estacionamentos - [2168]	0,00D	850,00	850,00	0,00D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Despesas com Comunicação - [2170]	**0,00D**	**1.800,00**	**1.800,00**	**0,00D**
Telefone e Telegramas - [2180]	0,00D	900,00	900,00	0,00D
Internet - [2186]	0,00D	900,00	900,00	0,00D
Contas Transitórias - Apuração - [2780]	**0,00D**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00D**
Apuração do Resultado do Período - [2785]	**0,00D**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00D**
Apuração do Resultado - [2790]	**0,00D**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00D**
Exercício corrente - [2795]	**0,00D**	**116.198,44**	**116.198,44**	**0,00D**
Resultado do exercício - [2800]	0,00D	116.198,44	116.198,44	0,00D

Análise do Balancete

Ativo ---------->	143.117,44D	Passivo ---------->	143.117,44C
Despesa ---------->	0,00D	Receita ---------->	0,00C
Custo ---------->	0,00D		
==========>	143.117,44D	==========>	143.117,44C

F 00439

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000440

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)				
Circulante (10)				
Disponível (15)				
Numerários em caixa (20)				
Caixa (25)		1.1.01.01.01	0,00D	133.138,44D
=Numerários em caixa			************0,00D**	******133.138,44D**
=Disponível			************0,00D**	******133.138,44D**
Estoques (280)				
Estoques em trânsito (285)				
Mercadoria para Revenda (2362)		1.1.08.01.11	0,00D	9.979,00D
=Estoques em trânsito			************0,00D**	********9.979,00D**
=Estoques			************0,00D**	********9.979,00D**
=T o t a l - Circulante			************0,00D**	******143.117,44D**
=T o t a l - Ativo			************0,00D**	******143.117,44D**

(XXXXX)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000441

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)				
Circulante (685)				
Fornecedores (765)				
Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)				
Fornecedores Diversos (872)		2.1.03.01.70	0,00C	7.879,00C
=Pessoa Física e Pessoa Jurídica			**********0,00C	******7.879,00C
=Fornecedores			**********0,00C	******7.879,00C
=T o t a l - Circulante			**********0,00C	******7.879,00C
Patrimônio líquido (1170)				
Capital Social (1175)				
Capital Social (1176)				
Capital Social (1177)		2.3.01.01.01	0,00C	99.800,00C
=Capital Social			**********0,00C	*****99.800,00C
=Capital Social			**********0,00C	*****99.800,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1325)				
Lucros/Prejuízos Acumulados (1330)				
Lucros/Superávits Apurados (1335)		2.3.03.01.01	0,00C	35.438,44C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			**********0,00C	*****35.438,44C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			**********0,00C	*****35.438,44C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**********0,00C	****135.238,44C
=T o t a l - Passivo			**********0,00C	****143.117,44C

(XXXXX)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

r00442

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 143.117,44 (CENTO E QUARENTA E TRêS MIL. CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Monlevade, 31 de dezembro de 2019

ELDER ALVES REIS
Empresário
CPF: 07617818548
RG: 21041551 Orgão: SSP
Expedição:

LUIZ SERGIO LEAL SOARES
TEC.CONTABIL
CPF: 311.824.106-34 CRC: 41443
RG: 831293 Orgão: SSP
Expedição: 03/07/1980

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					C00443
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI					
NIRE:	3160078643-4	CNPJ:	34.060.066/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	003480304.00-28		Inscrição Municipal:		268003

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	13/02/2020
Quantidade de páginas:	17		
Período de escrituração			
Início:	28/06/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
311.824.106-34	LUIZ SERGIO LEAL SOARES	Contador	41443
076.178.185-48	ELDER ALVES REIS	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/075.380-1 no dia 13/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

00444

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 34.060.066/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:41 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2020.
Código de controle da certidão: **2480.A059.81AF.AD8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM 03/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480304.00-28	CNPJ/CPF: 34.060.066/0001-99	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GUANABARA		NÚMERO: 285
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVO HORIZONTE	CEP: 35930084
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000392080569

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00446

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.060.066/0001-99
Certidão nº: 7676748/2020
Expedição: 03/04/2020, às 09:25:53
Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.060.066/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

00447

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI (MASTER PECAS)

CNPJ: 34.060.066/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2020, às 09h33

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **3TS2AgQ**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE

MINAS GERAIS

1º SERVIÇO NOTARIAL João Monlevade - MG 20 MAIO 2020

000448

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0000546 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: **MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**

CNPJ nº: **34.060.066/0001-99** INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL: **0000262008**

ENDERECO

Rua Guanabara, Nº 285 - - Novo Horizonte - CEP: 35930084 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais.
Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

OBSERVACAO:

Joao Monlevade (MG), 01 de Abril de 2020

Cíntia Helena Ângelo
Matrícula 4090
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidao.

1º SERVIÇO João Monlevade 20 MAIO 2020

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE JOÃO MONLEVADE

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO

Voltar | Imprimir

00449

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.060.066/0001-99
Razão Social: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI
Endereço: R GUANABARA / NOVO HORIZONTE / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204102095651070

Informação obtida em 28/04/2020 15:42:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

000450

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 34.060.066/0001-99
Data da Emissão : 17/04/2020
Hora da Emissão : 10:57:41
Código de Controle da Certidão : 2480.A059.81AF.AD8D
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 17/04/2020, com validade até 14/10/2020.

Página Anterior

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

000451

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003480304.00-28	CNPJ/CPF: 34.060.066/0001-99	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GUANABARA		NÚMERO: 285
COMPLEMENTO:	BAIRRO: NOVO HORIZONTE	CEP: 35930084
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000392080569

000452

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.060.066/0001-99
Certidão nº: 7676748/2020
Expedição: 03/04/2020, às 09:25:53
Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.060.066/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000453

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.060.066/0001-99
Razão social: MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	202003260435174233724 3
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	20200302041020956510 70
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	20200211041733849763 23
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012311410275655892
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	201912220507507690 9527
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	201912020438116148 5100
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	201911070959424648 3488
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	201909300436055022 9728
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	201909090453038857 8594
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	201908190506398499 0468
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	201907270456421110 0751
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	201907080429271957 3296

Resultado da consulta em 21/05/2020 15:11:45

Voltar

ATA 000454

Licitação	***Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020***
Responsável	DENIZ BOAVENTURA PACHECO
Data	21/05/2020
Tipo	**Ata de Habilitação**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos vinte e primeiro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, teve início a reunião de Licitação em atendimento ao PROCESSO N° 000032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 000020/2020. Reuni-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria 039, de 01 de julho de 2019. Declarada aberta a sessão, os credenciados entregaram ao pregoeiro os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação, sendo que os envelopes de habilitação permaneceram lacrados, sobre a guarda do mesmo. As empresas **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, F V P COELHO, GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME, MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI, OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME, PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR e WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** entregaram seus documentos de habilitação e de propostas de preços, estando devidamente credenciadas nos termos do edital. Dando seguimento, o senhor pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, abriu os envelopes de propostas, conforme demonstração no HISTORICO DE LANCES, anexo nos autos do presente processo. Julgou-se assim o resultado do presente processo: **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no **item** (item 3/lote 3) no valor de R$ 5,3000 no valor total de **R$ 1.060,00**, **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME** no **item** (item 1/lote 1) no valor de R$ 70,0000 no valor total de **R$ 70.000,00**e **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI** no **item** (item 2/lote 2) no valor de R$ 7,6000 no valor total de **R$ 7.600,00.** Foi consultado as licitantes presentes se haveria intenção de interposição de recurso, respondida pelas mesmas que não haveria intenção de tal interposição, em seguida o pregoeiro observou-se que os valores cotados estão dentro do praticado e estimado por esse município. Aberto o envelope de documentação o pregoeiro passou analisar toda a documentação exigida em edital e verificado a autenticidade das CNDs via internet e constatou que a empresa **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME** apresentou a sua certidão relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união vencida, ficando a mesma alertada que foi aberto o prazo de 5 dias para apresentar uma nova certidão. Foi consultado as licitantes presentes se haveria intenção de interposição de recurso, respondida pelas mesmas que não haveria intenção de tal interposição.

oi alertado as empresas vencedoras que as mesmas devem apresentar as documentações faltantes referente ao item do edital "VI - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME) com o prazo de 3 dias.

Foi apontado pelo representante da empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** que a licitante **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME** não possui a "DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS" compatível com o objeto licitado.

Nada mais havendo a relatar, eu, Deniz Boaventura Pacheco, Pregoeiro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Licitantes, Pregoeiro e demais presentes.

Deniz Boaventura Pacheco
Pregoeiro

Diogo Gonçalves da Silva
Equipe de Apoio

José Alfredo de Oliveira Pacheco
Equipe de Apoio

Rafael Moreira Lopes

Sabrina Lugati Silva

00455

ATA

Licitação	***Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020***
Responsável	DENIZ BOAVENTURA PACHECO
Data	21/05/2020
Tipo	**Ata de Habilitação**

NOME DOS LICITANTES e ASSINATURAS:

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

F V P COELHO

GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME

MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI

OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603

Prefeitura Municipal de Caiana
Governo do Estado de Minas Gerais

r00456

HISTORICO DE LANCES

Lote	*Pregão Presencial Nº 000020/2020 Processo Nº 000032/2020 Abertura 21/05/2020 14:00*
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO

Fornecedor	*Item* **00001 Lote 00001**	*Unitário Anterior*	*Unitário Final*
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		110,00	110,00
OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME		161,40	161,40
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME		70,00	70,00
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		189,00	189,00
F V P COELHO		180,00	180,00
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		139,00	139,00
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		125,00	125,00

Fornecedor	*Item* **00002 Lote 00002**	*Unitário Anterior*	*Unitário Final*
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		18,90	13,99
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		17,90	13,95
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		14,00	13,90
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		13,99	13,89
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		13,95	13,88
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		13,90	13,85
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		13,89	13,80
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		13,88	13,50
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		13,85	13,45
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		13,80	13,00
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		13,50	12,90
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		13,45	12,70
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		13,00	12,69
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		12,90	12,70
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		12,70	12,45
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		12,70	12,40
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		12,69	12,00
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		12,45	11,90
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		12,40	11,50
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		12,00	11,00
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		11,90	10,90
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		11,50	10,80
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		11,00	10,50
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		10,90	10,30
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603		10,80	10,20
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI		10,50	10,00
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		10,30	9,95

HISTORICO DE LANCES

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	10,20	9,90
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	10,00	9,50
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	9,90	9,49
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	9,50	9,45
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	9,49	9,40
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	9,45	9,35
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	9,40	9,30
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	9,35	9,00
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	9,30	8,99
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	9,00	8,95
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,99	8,90
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,95	8,85
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,90	8,80
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,85	8,50
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,80	8,45
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,50	8,40
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,45	8,35
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,40	8,30
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,35	8,29
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,30	8,20
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,29	8,19
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,20	8,10
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,19	8,09
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,10	8,00
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	8,09	7,99
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	8,00	7,90
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	7,99	7,89
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	7,90	7,85
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	7,89	7,80
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	7,85	7,70
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	7,80	7,65
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	7,70	7,60
OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME	20,00	20,00
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME		
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	25,00	25,00
F V P COELHO	21,01	21,01

Fornecedor *Item*	**00003 Lote 00003**	*Unitário Anterior*	***Unitário Final***
OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME		11,90	5,85
F V P COELHO		6,02	5,83
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		5,90	5,70

HISTORICO DE LANCES

OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME	5,85	5,69
F V P COELHO	5,83	5,68
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	5,70	5,50
OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME	5,69	5,45
F V P COELHO	5,68	5,44
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	5,50	5,30
OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME	5,45	5,35
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	14,00	14,00
GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME	12,00	12,00
WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603	12,90	12,90
MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI	20,00	20,00

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020

Vencedor	**MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI**
CNPJ	34.060.066/0001-99
Endereço	Rua GUANABARA, 285 - NOVO HORIZONTE - JOAO MONLEVADE - MG - CEP: 35930084
Contato	3138517467

Item	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00002	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL mascara respirar descartavel máscara respirador descarpack descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho(ca) e inmetro;		UNI	1.000,00	7,60	7.600,00

Total do Fornecedor: 7.600,00

Total Geral: 78.660,00

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020

Vencedor	**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ	17.010.855/0001-04
Endereço	Avenida PREF JOSE RAPOSO, 211 - PEQUIA - IUNA - ES - CEP: 29390000
Contato	3333431134 contato.presentesecia@gmail.com

Item	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00003	CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo /descartável capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável		UNI	200,00	5,30	1.060,00

Total do Fornecedor: 1.060,00

Prefeitura Municipal de Caiana
Governo do Estado de Minas Gerais

000461

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020

Vencedor	**GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**
CNPJ	25.381.777/0001-74
Endereço	Rua Antonio Silva, 07 - CENTRO - Caiana - MG - CEP: 36832000
Contato	3237463254 contabilidadebento@bol.com.br

Ítem	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	MASCARA CIRÚRGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirúrgica tripa descartavel mascara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.		CX	1.000,00	70,00	70.000,00

Total do Fornecedor: 70.000,00

000462

Ofício nº: 001/2020 Caiana, 25 de maio de 2020.

Assunto: Justificativa.

Ao: Setor de Licitação

Prezados Senhores,

A Gráfica Primeira Impressão Machado & Machado Ltda, inscrito no CNPJ: 25.381.777/0001-74, Inscrição Estadual: 002.808.889.00-80, com sede à Rua Antônio Silva, nº 07, Centro, na cidade de Caiana, estado de Minas Gerais, vem através do presente justificar a falta do selo da ANVISA nas máscaras oferecidas na Licitação 032/2020 de 22 de maio de 2020.

Em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, o Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da Resolução de Diretoria Colegiada - **RDC Nº 356**, de 23 de março de 2020, publicada no **DOU Extra nº 56 – C**, de 23 de março de 2020 e republicada no **Dou Extra nº 57 – C**, de 24 de março de 2020 que dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde determinou, conforme o Art. 2°, a dispensa de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Segue abaixo a transcrição do Art. 1° e Art. 2° da Resolução RDC Nº 356, de 23 de março de 2020:

Recebi em 25/05/
às 16:15 hs

"Art. 1° Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2° A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso

Ofício nº: 001/2020 Caiana, 25 de maio de 2020

Assunto: Justificativa.

Ao. Setor de Licitação

Prezados Senhores,

A Gráfica Primeira Impressão Machado & Machado Ltda. inscrito no CNPJ: 25.381.777/0001-74, Inscrição Estadual: 002.808.383 00-30, com sede à Rua Antônio Silva, nº 07, Centro na cidade de Caiana, estado de Minas Gerais, vem através do presente justificar a falta do selo da ANVISA nas máscaras oferecidas na Licitação 032/2020 de 25 de maio de 2020.

Em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, o Diretor Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária através da Resolução de Diretoria Colegiada - **RDC Nº 356**, de 23 de março de 2020, publicada no **DOU Extra nº 56 – C** de 23 de março de 2020 e republicada no **Dou Extra nº 57 – C** de 24 de março de 2020 que dispõe, de forma extraordinária e temporária sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde determinou, conforme o Art. 2º, a dispensa de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Segue abaixo a transcrição do Art. 1º e Art. 2º da Resolução RDC Nº 356, de 23 de março de 2020.

> Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.
>
> Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso

em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias."

Na oportunidade me despeço elevando protestos de estima e consideração.

Gabriel Machado
Gráfica Primeira Impressão

Ilmo. Sr.
Deniz Boaventura Pacheco
DD. Chefe Setor de Licitação
CAIANA - MINAS GERAIS

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no Dou Extra nº 57 – C, de 24 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada em DOU Extra nº 56-C, de 23 de março de 2020)

(Republicada no DOU Extra nº 57-C, de 24 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de que trata o art. 2º, do ... dos produtos objeto desta ... não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis;

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem a rotulagem aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, segurança e eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuscio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na

peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto- médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

AgencialadelonlrAlgfamelaSmallStib—ASIVNK

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9° Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1° A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 2° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

§ 3° O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1° Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2° A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

(*) Republicada por ter saído no DOU de 23-3-2020, Edição Extra N° 56-C, Seção 1, páginas 5 e 6, com incorreção.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Administração da Saúde - SES

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GRAFICA ROCHA.

AMOSTRA MASCARA

F0046J

Prefeitura Municipal de Caiana
Governo do Estado de Minas Gerais

ATA

Licitação	***Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020***
Responsável	DENIZ BOAVENTURA PACHECO
Data	25/05/2020
Tipo	**Extrato de Ata**

000470

ATA COMPLEMENTAR

*Aos **vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte** às 16:30, em atendimento ao* **PROCESSO N° 000032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 000020/2020**, *objetivando* ***REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS E CAPOTE PARA O COMBATE A COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.*** *Reuniu-se na sala de licitações o pregoeiro juntamente de sua equipe de apoio para o recebimento da certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união da empresa* **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**. *Nada Mais havendo a relatar, eu, Deniz Boaventura Pacheco, pregoeiro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

Caiana, 25 de maio de 2020.

Deniz Boaventura Pacheco
Pregoeiro

Diogo Gonçalves da Silva
Equipe de Apoio

José Alfredo de Oliveira Pacheco
Equipe de Apoio

Rafael Moreira Lopes

Sabrina Lugati Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA
CNPJ: 25.381.777/0001-74

000471

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:21 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2020.
Código de controle da certidão: **8AF5.7B3F.E39A.86FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRÁFICA PANIFEIRA IMPRESSÃO MACHADO & MACHADO LTDA
CNPJ: 25.369.111/0001-47

Verificou-se a existência de Certidão Positiva com efeitos de Negativa em nome do contribuinte acima identificado, tendo sido constatado que o mesmo é devedor à Fazenda Nacional com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional (CTN)) ou cuja discussão judicial ou administrativa garante integralmente o débito, nos termos do art. 206 do CTN, ou ainda cuja exigibilidade esteja suspensa por qualquer outro motivo previsto.

Conforme dispõe o art. 205 e 206 do CTN, esta documento tem por finalidade atestar a regularidade fiscal do contribuinte perante a Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de sua tempestivo pedido de renovação, até a data do vencimento do prazo nela indicado, salvo se antes disso for cancelada ou alterada por determinação da RFB e da PGFN, ou ainda se for verificada a ocorrência de circunstâncias que ensejem sua revogação.

A autenticidade desta certidão será confirmada na página da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:37:51 do dia 25/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2020.
Código de controle da certidão: 8A2E.7B3E.E30A.30EB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

000472

CNPJ : 25.381.777/0001-74
Data da Emissão : 25/05/2020
Hora da Emissão : 16:12:21
Código de Controle da Certidão : 8AF5.7B3F.E39A.86FB
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/05/2020, com validade até 21/11/2020.

Página Anterior

ATA

Licitação	***Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020***
Responsável	DENIZ BOAVENTURA PACHECO
Data	26/05/2020
Tipo	**Ata de Fechamento**

0473

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de maio às 15:40, reuniu-se a Comissão de Licitação para apreciação da documentação relativa a empresa **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME,** quanto ao item **VI - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME) a) Cópia da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida em nome da licitante quanto de documento probatório que possui autorização ou licenciamento para funcionar emitido pelo Ministério da Saúde (AFE) para comercializar, fabricar e/ou fornecer material médico, ambulatorial ou hospitalar, conforme previsto no artigo 53 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e sua posterior alteração (ANVISA) ou a sua isenção quando couber. b) Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFC) emitido pela ANVISA, ou a sua isenção quando couber. c) Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e suas posteriores alterações e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98 e suas posteriores alterações, ou a sua isenção quando couber. d) Cópia de Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos/equipamentos junto a ANVISA. e) Havendo duvida se o produto atende as especificações do edital poderá ser solicitada amostra da empresa vencedora.** do Processo N° 000032/2020, cujo objeto é: Registro de Preço para aquisição de Mascaras e capote para o combate a COVID-19 em atendimento a Secretaria de Saúde, sendo que a referida empresa apresentou como dispensa dos documentos elencados no item VI a Resolução da ANVISA nº 356, contudo na mesma resolução observamos que por força disposto no art.9º e em seu parágrafo, a aquisição de empresa que não tenha a Autorização de Funcionamento da Anvisa só é possível demonstrada que não exista no Procedimento empresa que cumpra as legalidades para a aquisição de epi's, vejamos:

> *Art. 9° **Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual**, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, **novos e não regularizados pela Anvisa**, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, **quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa**.*

*§ 1° **A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser***

Licitação	***Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020***
Responsável	DENIZ BOAVENTURA PACHECO
Data	27/05/2020
Tipo	**Ata de Fechamento**

000474

evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

Ora, no presente caso a empresa em comento pretende fabricar o presente produto, mas há no procedimento licitatório outras empresas que fazem a comercialização no varejo que possuem todas as certificações exigidas no procedimento licitatório e pela Anvisa, bem como salientamos que a dispensa estabelecida não exime do cumprimento de demais normas sanitárias, por força do disposto na própria resolução.

Então, sem mais delongas, havendo outras empresas no presente certame que cumprem o estabelecido na licitação e Resoluções da Anvisa, somos pela INABILITAÇÃO da empresa **GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME**, CNPJ 25.381.777/0001-74 com a consequente convocação da empresa 2ª colocada.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Deniz Boaventura Pacheco
Pregoeiro

Diogo Gonçalves da Silva
Equipe de Apoio

José Alfredo de Oliveira Pacheco
Equipe de Apoio

Rafael Moreira Lopes

Sabrina Lugati Silva

ATA

Licitação	***Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020***
Responsável	DENIZ BOAVENTURA PACHECO
Data	29/05/2020
Tipo	**ATA DE JULGAMENTO 2**

000475

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, teve início a reunião de Licitação em atendimento ao PROCESSO N° 000032/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 000020/2020. Reuniu-se o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, designado pela Portaria 039, de 01 de julho de 2019.

Foi alertado as empresas **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, GRAFICA PRIMEIRA IMPRESSAO MACHADO & MACHADO LTDA - ME** e **MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIRELI,** vencedoras no momento do certame, que as mesmas deveriam apresentar as documentações faltantes referente ao item do edital "VI - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME) **com o prazo de 3 dias.**

Considerando que nenhuma das empresas mencionadas acima apresentaram essas documentações até o presente momento, resolve esta comissão convocar os segundos colocados em relação a cada item. Julgou-se assim o resultado atual do presente processo com a convocação dos segundos colocados: **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** no **item** (item 1/lote 1) no valor de R$ 110,00 no valor total de **R$ 110.000,00, WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 no item** (item 2/lote 2) no valor de R$ 7,65 no valor total de **R$ 7.650,00, OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME** no **item** (item 3/lote3) no valor de R$ 5,35 no valor total de **R$ 1.070,00.**

Fica alertado as empresas vencedoras (**PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603** e **OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME**) que as mesmas devem apresentar as documentações faltantes referente ao item do edital "VI - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME) **COM O PRAZO DE 3 DIAS.**

ATA

Licitação	***Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020***
Responsável	DENIZ BOAVENTURA PACHECO
Data	29/05/2020
Tipo	**ATA DE JULGAMENTO 2**

000476

Nada mais havendo a relatar, eu, Deniz Boaventura Pacheco, Pregoeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e demais membros da comissão.

Deniz Boaventura Pacheco
Pregoeiro

Diogo Gonçalves da Silva
Equipe de Apoio

José Alfredo de Oliveira Pacheco
Equipe de Apoio

Rafael Moreira Lopes

Sabrina Lugati Silva

Prefeitura Municipal de Caiana
Governo do Estado de Minas Gerais

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020

Vencedor	**PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**
CNPJ	12.082.502/0001-98
Endereço	Rua Cira Rosa, 112 - Centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000
Contato	3237462961 prime_hospitalar@yahoo.com.br

000477

Item	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	MASCARA CIRÚRGICA TRIPA DESCARTAVEL mascara cirúrgica tripa descartavel mascara cirúrgica tripa descartável - fabricada em tnt; - com elástico; - três pregas para ajuste de tamanho; - clips nasal; - estilo retangular; - camada tripla para proteção; - cobre do nariz ao queixo; - eficiência de filtração bacteriana de 95%; - atóxica e hipoalergênica; - 100% polipropileno; - não inflamável; - isenta de fibra de vidro; - sem látex (latex free); - caixa com 50 unidades; - uso único; - pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.		CX	1.000,00	110,00	110.000,00

Total do Fornecedor: 110.000,00

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020

Vencedor	**OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME**
CNPJ	16.403.742/0001-06
Endereço	Rua JOSE GRILO, 247 - Centro - Espera Feliz - MG - CEP: 36830000
Contato	3237462030

r00478

Ítem	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00003	CAPOTE CIRÚRGICO / UNISSEXO /DESCARTÁVEL capote cirúrgico / unissexo /descartável capote cirúrgico / unissexo / descartável tipo de vestuário: capotes cirúrgicos usuário: unissexo outras características: descartável		UNI	200,00	5,35	1.070,00

Total do Fornecedor: 1.070,00

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pregão Presencial Nº 000020/2020 - 21/05/2020 - Processo Nº 000032/2020

Vencedor	**WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603**
CNPJ	31.988.508/0001-73
Endereço	Rua LEOPOLDINO JOSE DO AMARAL, 17 - CENTRO - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000
Contato	3237451019

r00479

Item	*Especificação*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00002	MASCARA RESPIRAR DESCARTAVEL mascara respirar descartavel máscara respirador descarpack descartável dobrável sem válvula pff2 - n95 - possui 6 camadas de proteção; - com clip nasal; - formato anatômico; - contém 02 tiras de elástico para fixação; - sem válvula; - produzido em tnt; - não estéril; - disponível na cor azul; - fácil manuseio e colocação; - confortável; - aprovada pelo ministério do trabalho(ca) e inmetro;		UNI	1.000,00	7,65	7.650,00

Total do Fornecedor: 7.650,00

Total Geral: 118.720,00

Assunto	**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2020**
De	Licitação Prefeitura de Caiana <licitacao@caiana.mg.gov.br>
Para	Primeiraimpressao Caiana <primeiraimpressao.caiana@hotmail.com>, BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME <contato.presentesecia@gmail.com>, VINICIOSMAGGI <VINICIOSMAGGI@HOTMAIL.COM>, Prime Hospitalar <prime_hospitalar@yahoo.com.br>, <mundomedicohospitalar@gmail.com>, <masterpecaslicita@gmail.com>, <masterpecascompras@gmail.com>, <multicarlos2030@gmail.com>
Data	2020-05-29 14:15

roundcube

00480

- scan-20200529140549-0000.pdf (~2,4 MB)

ATA CONVOCANDO O 2º COLOCADO E SOLICITANDO O ITEM DO EDITAL "VI - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME)" COM PRAZO MAXIMO DE 3 DIAS

--
Favor confirmar o recebimento.

Obrigado

Atenciosamente, Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Caiana.

Assunto	**SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA**
De	Licitação Prefeitura de Caiana <licitacao@caiana.mg.gov.br>
Para	Primeiraimpressao Caiana <primeiraimpressao.caiana@hotmail.com>, BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME <contato.presentesecia@gmail.com>, VINICIOSMAGGI <VINICIOSMAGGI@hotmail.com>, Prime Hospitalar <prime_hospitalar@yahoo.com.br>, <mundomedicohospitalar@gmail.com>, <masterpecaslicita@gmail.com>, <masterpecascompras@gmail.com>, <multicarlos2030@gmail.com>
Data	2020-05-29 14:32

roundcube

F00481

- scan-20200529140549-0000.pdf (~2,4 MB)

CONFORME O ITEM DO EDITAL "VI - DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SOMENTE PARA EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME)" VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR AMOSTRA DOS ITENS ABAIXO ESPECIFICADOS, O ENVIO DEVE SER REALIZADO NO PRAZO MAXIMO DE 3 DIAS (A EMPRESA DEVE APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE ENVIO NO PERÍODO ESPECIFICADO).

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR no item (item 1/lote 1)

WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA 14349904603 no item (item 2/lote 2)

OLIVEIRA E DINIZ LTDA - ME no item (item 3/lote3).

--
Favor confirmar o recebimento.

Obrigado

Atenciosamente, Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Caiana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA- MG

000482

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

ENVELOPE 02 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME

CNPJ 12.082.502/0001-98

RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, N° 288, VALE DO SOL

ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000483

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.082.502/0001-98 MATRIZ		15/06/2010

NOME EMPRESARIAL
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GERMANO BUTTERS	288	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.830-000	VALE DO SOL	ESPERA FELIZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GZANUTH@BOL.COM.BR	(32) 3746-1883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **15:33:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
CEP: 36.830-00

F 00484

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 12.082.502/0001-88, localizada - Municipio de Espera Feliz MG, forneceu de EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL PERMANENTE , MATERIAL ODONTOLOGICO , EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR ,MATERIAL LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS LABORATORIAL, MATERIAL ANTOPOMETRICO E MATERIAL DE FISIOTERAPIA de forma satisfatória e regular para o Município de ESPERA FELIZ/MG pessoa jurídica de direito público CNPJ 18.114.264/0001-31, localizada na Praça Dr. Jose Augusto, 251- Centro - Espera Feliz/MG

DATA DE VALIDADE DO ATESTADO: 12/06/2020

Espera Feliz 12 de junho de 2019.

1º OFÍCIO DE NOTAS

Laiza da Silva Rodrigues
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO 1º OFÍCIO ... CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS
Reconheco por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
LAIZA DA SILVA RODRIGUES.
Dou fe. Em testo _____ da verdade.
EMOL. 5,00 REDOMPE 0,30 TFJ 1,65 ISS 0,15
Total: 7,10
Espera Feliz,13 de junho de 2019 (KAO)
KIANY A. de O.L. CASTELANE - ESCREVENTE
Kiany A. de O.L. Castelane
Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 664913051913445560763-1; Data: 13/06/2019 13:54:49
Selo Digital ao Fiscalização Tipo Normal C: AIR09858-9K04;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000485

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 15:06:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1273599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 14:30:19 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 66491306191344560763-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c9b54b44e5403d57cac12a6059efc00cb0baf163c24ed14b515aaf57a9de5501c88f4a866cda6943e83879138089a2bb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PRACA DOUTOR JOSE AUGUSTO, 251 - CENTRO
CEP: 36.830-000 CNPJ: 18.114.264/0001-31
E-mail: tributacao@esperafeliz.mg.gov.br Tel: (32) 3746-2463

ALVARA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO 00486

Exercicio	Inscricao	Nº do Alvara	Emissao	Data de Vencimento
2020	0000011240	19	06/02/2020	**31/12/2020**

CONCEDIDO A:

Nome/Razao Social: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
Nome de Fantasia:
Responsavel: JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES
CPF/CNPJ: 12.082.502/0001-98
Endereco: RUA, ANTONIO GERMANO BUTTERS - 288 . - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG

Area do Estabelecimento: 424,00 m²
Regime Tributario: ME **Optante SIMPLES NACIONAL:** S
Inscricao Imobiliaria: 01030420063001
Atividade Principal:
004646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Atividades Secundarias:
004644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
004645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborat
004649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
004649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6649070222010000320488-1; Data: 07/02/2020 10:03:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT14508-TJCD
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

Horario de Funcionamento:
SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 H ÀS 18:00 H - SÁBADO DE08:00 H ÁS 13:00 H
Horario especial:

Observacoes: APRESENTOU LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO Nº 2020008001 - VENCIMENTO 21.03.20
O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DO ALAVARÁ SANITÁRIO

Todo contribuinte prestador de servico esta obrigado a emitir Nota Fiscal Eletronica de Servicos.

Afixar este documento em local visivel. Requerer a renovacao do presente alvara com 30 (trinta) dias de antecedencia da data do vencimento.

PREFEITURA MUNICIPAL Espera Feliz MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

r00487

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:11:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1456662

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **07/02/2021 10:09:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66490702201000320488-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee225874a7f49d8a6fbbbca5a8b71b66ba0baf163c24ed14b515aaf57a9de5501c36df106d5ad3f2cda5b19d87501bff47

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

000488

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.082.502/0001-98

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2020 às 09:25

ESPERA FELIZ, 13 de Maio de 2020 às 09:25

Código de Autenticação: 2005-1309-2507-0886-7558

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 664928111913291304 62-1; Data: 28/11/2019 13:29:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL63013-PG3F;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MANHUMIRIM
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

00489

Alvará NUVISA/GRS/MANHUMIRIM nº 082/2019
Validade: 27/11/2020

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 867, em que é (são) interessado (s) **PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.082.502/0001-98**, resolve conceder-lhe (s) **Alvará Sanitário** pelo período de hum ano , que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA ANTÔNIO GERMANO BUTTERS – 288, BAIRRO VALE DO SOL/ ESPERA FELIZ/MG** sob a responsabilidade técnica de **DRA. DESIRÉE PAULO BARROS DE MORAES , CRFMG nº 38.312.**

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

4645-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar.

Manhumirim, 27 de Novembro de 2019.

Juliano Estanislau Lacerda
GERENTE
MASP 12125639
GRS/MANHUMIRIM-MG

Juliano Estanislau Lacerda

MASP: 1212563-9

Gerente da Gerência Regional de Saúde de Manhumirim

OBSERVAÇÕES
1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R$ 380,88 em 30/10/2019
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

SUS
Sistema Único de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000490

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2019 09:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1403081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:42:20 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 66492811191329130462-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167a9c8109fe6536caae3ecb7758c868db020baf163c24ed14b515aaf57a9de5501cc3efcea16e4cd4784a7abcf08f94953b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

[00491

Razão Social

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

12.082.502/0001-98

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

DESIREE PAULA BARROS DE MORAES

Responsável Legal

JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.364-3 (PYMXY3Y264H5)

Data do Cadastro

07/08/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.368628/2017-59

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

000492

CNPJ: 12.298.140/0001-77
PROCESSO: 25351.384311/2017-07 AUTORIZ/MS: PM2W44261WM1 (8.15384.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Horta Soares Comercio e Representações LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alaska, 685
BAIRRO: Jardim Canada CEP: 34007718 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 27.033.691/0001-86
PROCESSO: 25351.398452/2017-07 AUTORIZ/MS: 6981L854X7YK (8.15393.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M S PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 400, EDIF. FUNDAÇÃO POLITECNICA, LOJA 124 C, SOBRELOJA
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 12.352.005/0001-62
PROCESSO: 25351.398419/2017-11 AUTORIZ/MS: PW3WHY-LH2HWL (8.15377.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
PROCESSO: 25351.336888/2017-11 AUTORIZ/MS: 52812LLH1Y91 (8.15387.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.334753/2017-11 AUTORIZ/MS: 0W2115612MHW (8.15392.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G.M.R.MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua joaquim cardia 273
BAIRRO: centro CEP: 17350000 - IGARAÇU DO TIETÊ/SP
CNPJ: 18.727.945/0001-75
PROCESSO: 25351.384565/2017-15 AUTORIZ/MS: 80112807MH45 (8.15388.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Com. Manoel Sendas, 1099
BAIRRO: Parque Mariela CEP: 37030010 - VARGINHA/MG
CNPJ: 95.591.723/0174-37
PROCESSO: 25351.395910/2017-16 AUTORIZ/MS: 0M651WH-XYY4X (8.15370.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.570.797/0001-11
PROCESSO: 25351.401307/2017-21 AUTORIZ/MS: 881111J6M4MX51 (8.15380.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES, 3, SALA 205, GALERIA APPIANI
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.920/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25 AUTORIZ/MS: PWWX00119L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA.
ENDEREÇO: RUA GEORGE OHM Nº 230, EDIF. LWM CORPORATE CENTER, TORRE A, CONJ 31 E 32
BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 04576020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.480.963/0001-72
PROCESSO: 25351.398494/2017-26 AUTORIZ/MS: 27410Y141675 (8.15369.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355596/2017-27 AUTORIZ/MS: W911LX2MWY69 (8.15379.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392363/2017-33 AUTORIZ/MS: WY8H01X935W (8.15366.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395878/2017-35 AUTORIZ/MS: 7231HLM599H2 (8.15386.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FedEx Brasil Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida do Contorno nº 5.795
BAIRRO: Carmo CEP: 30110035 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.970.887/0088-55
PROCESSO: 25351.395096/2017-44 AUTORIZ/MS: PXM92YW5752W (8.15363.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: rômulo guimarães firmino - me
ENDEREÇO: rua benjamin constant, nº276, sala 301
BAIRRO: centro CEP: 35010060 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 27.230.816/0001-68
PROCESSO: 25351.328645/2017-45 AUTORIZ/MS: 4L81Y1W28X85 (8.15383.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376538/2017-51 AUTORIZ/MS: P27XWH1L087W (8.15381.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 22.458.354/0001-17
PROCESSO: 25351.376512/2017-53 AUTORIZ/MS: L64163HMSM06 (8.15382.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KOSMETIC COMÉRCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. 5 DE NOVEMBRO 986
BAIRRO: VILA NASTRI CEP: 18207320 - ITAPETININGA/SP
CNPJ: 22.723.857/0001-72
PROCESSO: 25351.390563/2017-58 AUTORIZ/MS: XX41L6ML-LH6X (8.15385.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TEREZA F. BUTTERS, N 113
BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 36970000 - ESPERA FELIZ/MG
CNPJ: 12.082.502/0001-98
PROCESSO: 25351.368628/2017-59 AUTORIZ/MS: PYM-XY3Y264H5 (8.15364.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI Nº 25
BAIRRO: ESTANCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CERAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.395065/2017-60 AUTORIZ/MS: PYW16231W7J6 (8.15367.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAGA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS REGULADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Q SBS QUADRA 2 N 12 BLOCO E SALA 206 SLJ PARTE Q7
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.830.707/0001-81
PROCESSO: 25351.307280/2017-61 AUTORIZ/MS: M491767Y5739 (8.15374.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXIMUM FIX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS
ENDEREÇO: RUA MARIO DE ANDRADE Nº 48, CONJUNTO 604
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01154060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.597.861/0001-76
PROCESSO: 25351.390595/2017-61 AUTORIZ/MS: PM2H6M8X0M3Y (8.15390.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBERLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITUIUTABA Nº 981
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 38020310 - UBERABA/MG
CNPJ: 27.549.795/0001-48
PROCESSO: 25351.394975/2017-65 AUTORIZ/MS: H091HWM645M9 (8.15368.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MANAUARA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TOSTES Nº 3.811
BAIRRO: MUCA CEP: 68902210 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 13.800.848/0002-28
PROCESSO: 25351.405072/2017-67 AUTORIZ/MS: PYKL4X244H4R (8.15376.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOVEN ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: rod. antonio heil, 1001 - km 01 armaz g2 módulo 6
BAIRRO: itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 26.264.610/0001-96
PROCESSO: 25351.387650/2017-74 AUTORIZ/MS: 3H71MW434HYL (8.15389.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOR IMPORT IMP EXP LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 Nº6800
BAIRRO: CEP: - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 01.005.728/0011-40
PROCESSO: 25351.392577/2017-81 AUTORIZ/MS: PPXHM0X247L6 (8.15391.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS: 4W518Y5Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza eireli
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze. nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO 1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUÍ/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489.0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931, Edf. Gold Center Salas 102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

PRIME

ANEXO VI 000495

DECLARAÇÃO (art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 12.082.502/0001-98, no intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Fabio da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-15661374 e do CPF nº 073.170.676-52, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

CAIANA MG- 20 DE MAIO DE 2020

Fabio da Silva
Representante Comercial
CPF 073.170.676-52
MG-15661374

12.082.502/0001-98
PRIME MATERIAIS MÉDICOS - ME
Rua Antônio Germano Butters, 288
Vale do Sol - CEP: 36830-000
ESPERA FELIZ MG

PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, N° 288, VALE DO SOL
ESPERA FELIZ/MG CEP 36.830-000
Tel. Fax: (32) 3746-2961
E.mail: prime_hospitalar@yahoo.com.br

MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 DESCARPACK

Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde.

Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis).

Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância;

Possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça;

Fácil manuseio e colocação;

Confortável;

Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);

Clipe de material flexível sem memória;

Elástico ajustável preso à presilhas;

Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.

Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

-Não utilizar a máscara, caso não conheça a concentração dos agentes do ambiente;
-Verificar a estanqueidade da máscara antes da utilização;
-O usuário deve descartar a PFF2 quando observar a presença de sujidade, queda do clip, quando o esti respiratória;
-O ar ambiente deverá ter ao menos 18% de oxigênio;
0497
-Não modificar a máscara;
-Armazenar se,pre na embalagem original, em lugar sem umidade, em temperatura ambiente;
-Descarte o respirador ao identificar odores desagradáveis internos e/ou externos;
-Descartar ao final de cada turno de trabalho;
-A utilização deve ser feita após o treinamento do usuário;
-Sem válvulas;
-Embalado individualmente;

-Contém 1 unidade;

-Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.
Observação: Para compra de uma caixa fechada da Máscara de Proteção PFF2 Descarpack, adquira 20 individualmente.

000498

Standard

CONHEÇA NOSSA PROTEÇÃO AVENTAL CIRÚRGICO STANDARD

TENCYL OVER

Indicado para proteção recíproca da equipe cirúrgica/paciente em procedimentos com baixa quantidade de fluídos.

A linha de Aventais Venkuri oferece conforto e segurança sob medida para a sua cirurgia.

Solicite um Orçamento

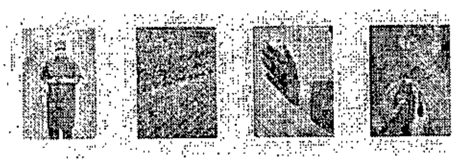

CARACTERISTICAS

PROPRIEDADES

INFORMAÇÕES

- Confeccionado em SSMMS - 100% polipropileno Grau médico
- Uso único
- Esterilizado por óxido de etileno
- Dupla embalagem que garante abertura e transferência asséptica
- Dobradura asséptica
- Toalha para secagem das mãos
- Velcro para fechamento e ajuste da gola
- Punho canelado em malha
- Tag para transferência asséptica no fechamento da OPA

Solicite um orçamento

Curtir Página

PROTEÇÃO AVENTAL CIRÚRGICO

STANDARD

PROTEÇÃO EXTRA

PROTEÇÃO TOTAL

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE

11 2331-1210

VENKURI

Home Empresa Produtos Informações Contato

Rua Arbusto, 39 - Vila Elvieiro
São Paulo-SP - CEP: 04186-130

11 2331-1210
11 2331-2579

site

000499

Copyright © Venkuri. (Lei 9610 de 19/02/1998)

W3C W3C Doutores da Web

r00500

Máscara Cirúrgica c/ Tiras c/50 Farmatex
Máscara Descartável com Tripla Camada e Filtro Bacteriológico 98% E 99%, é utilizada para proteção do usuário pelas vias nasais e bucais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Quantidade: 50 unidades;
Cor: branca;
Com tiras;
Tripla camada. com filtro:
Descartável, uso único;
Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

0501

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA N95 / PFF2 DESCARPACK		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	10330660022
Processo	25351.180430/2006-41
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

0502

Nome da Empresa	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	61.117.263/0001-70	**Autorização**	1.03.669-0
Produto	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL VENKURI		

Modelo Produto Médico

10 cm x 20 cm; 15 cm x 20 cm; 15 cm x 25 cm; 15 cm x 28 cm ; 20 cm x 20 cm; 20 cm x 25 cm; 23 cm x 25 cm; 23 cm x 35 cm; 25 cm x 28 cm; 28 cm x 30 cm; 28 cm x 41 cm; 28 cm x 45 cm; 30 cm x 28 cm; 30 cm x 30 cm; 38 cm x 25 cm; 35 cm x 60 cm; 38 cm x 41 cm; 40 cm x 42 cm; 40 cm x 40 cm; 40 cm x 40 cm "O" diâmetro 6 cm; 45 cm x 35 cm; 45 cm x 45 cm; 45 cm x 50 cm; 45 cm x 55 cm; 50 cm x 45 cm; 50 cm x 48 cm; 56 cm x 84 cm; 60 cm x 35 cm; 60 cm x 45 cm; 60 cm x 60 cm; 60 cm x 85 cm; 60 cm x 91 cm – Fenestra Urológica; 60 cm x 90 cm; 78 cm x 59 cm; 80 cm x 45 cm; 90 cm x 35 cm; 90 cm x 45 cm; 90 cm x 54 cm; 90 cm x 60 cm; 90 cm x 85 cm; 90 cm x 90 cm; 90 cm x 100 cm ; 90 cm x 110 cm; 91 cm x 44 cm; 91 cm x 83 cm; 100 cm x 45 cm; 120 cm x 130 cm; 121 cm x 129 cm – Oftálmico; 121 cm x 132 cm – U Fenestrado; 130 cm x 130 cm ; 213 cm x 304 cm.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Campo Descartavel Esteril
Registro	10366900026
Processo	25351.085770/2007-40
Fabricante Legal	• FABRICANTE: VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	16/07/2012

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

00503

Nome da Empresa	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.946.202/0001-70	**Autorização**	8.04.409-6
Produto	MASCÁRA FACIAL DESCARTÁVEL FARMATEX		

Modelo Produto Médico

COM TIRAS - COM ELÁSTICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80440969001
Processo	25351.046832/2011-13
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TIANCHANG KANGHUI PROTECTIVE PRODUCTS INDUSTRY & TRADING CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00504

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.082.502/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:00 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2020.
Código de controle da certidão: **B12C.C50C.8D1D.957C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000505

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.082.502/0001-98
Certidão nº: 1735650/2020
Expedição: 21/01/2020, às 15:51:32
Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.082.502/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/03/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 000506

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001613475.00-26	CNPJ/CPF: 12.082.502/0001-98	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS		NÚMERO: 288
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VALE DO SOL	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000391195923

Voltar | Imprimir

000507

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.082.502/0001-98
Razão Social: PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS 288 / VALE DO SOL / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2020 a 21/05/2020

Certificação Número: 2020042213582646845747

Informação obtida em 23/04/2020 14:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

000508

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2020/0000422

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288 , VALE DO SOL ESPERA FELIZ - MG, CEP 36830-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: 20200000422

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 12 de Maio de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.082.502/0001-98
Data da Emissão : 10/02/2020
Hora da Emissão : 08:22:00
Código de Controle da Certidão : B12C.C50C.8D1D.957C
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

0509

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/02/2020, com validade até 06/11/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Página Anterior

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000510

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.082.502/0001-98
Certidão nº: 1735650/2020
Expedição: 21/01/2020, às 15:51:32
Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.082.502/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001613475.00-26	CNPJ/CPF: 12.082.502/0001-98	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS		NÚMERO: 288
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VALE DO SOL	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG

00511

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000391195923

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

000512

Inscrição: 12.082.502/0001-98
Razão social: PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/05/2020	22/05/2020 a 20/06/2020	202005220754316182213 1
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	20200422135826468457 47
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	20200324041503986519 67
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	20200305030551011566 33
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	20200215025348908709 54
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	20200127025322102111 78
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	20200108051745908681 36
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	20191220044111938981 88
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	20191201031731150780 58
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	20191112062134770404 28
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	20191024025621647077 02
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	20191005024516562075 64
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	20190916013210013870 72
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	20190828032639105045 10
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	20190809022836865252 93
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	20190721012112552848 76
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	20190702021454533832 01
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	20190613023433413047 93
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	20190525022415663579 38
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	20190506014957669067 00
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	20190417025017308534 00
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	20190329024905563505 25
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	20190310011406402093 27
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	20190219031545169812 52
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	20190131025154321968 09
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	20190112023526582744 52
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	20181224015844376084 02
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	20181205033029306169 07
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	20181116045536584998 93
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20181025140537744262 01
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	20181004060725298913 83

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	201810040356526698037 5
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	201809150558186628461 0
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	201808270517207183954 2
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	201808070650497151563 9
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	201807190644010882593 0
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	201806300639292641065 9
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	201806110546373058029 8

00513

Resultado da consulta em 29/05/2020 13:12:00

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

000514

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 12.082.502/0001-98

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200000422

Emitida: 12/05/2020

Validade: 60 dias - 11/07/2020

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20200000422 em 29/05/2020.